



Revista

Edição Especial | 2024

**CONFAEAB**

Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil

**Proposta de Política Pública  
para Agricultura Brasileira**

**A Carta  
de Pelotas**

**Brasília,  
a Agronomia e a  
Produção no Cerrado**  
Proposta de Projeto de Lei  
Conservação do Solo

**Qualidade da formação  
dos Engenheiros  
Agrônomos**

## DIRETORIA EXECUTIVA

Kleber Souza dos Santos (DF)  
Presidente

Francisco das Chagas da Silva Lira (PI)  
Vice-presidente

Antonio Carlos Albério (PA)  
Vice-presidente da Região Norte

Francisco de Assis Bezerra Leite (CE)  
Vice-presidente da Região Nordeste

Ana Paula Guimarães de Farias (RJ)  
Vice-presidente da Região Sudeste

Bruno Andrade Tomasini (GO)  
Vice-presidente da Região  
Centro-Oeste

Clodomir Luis Ascari (RS)  
Vice-presidente da Região Sul

Cid Tacaoca Muraishi (TO)  
Primeiro Secretário

Onilda Arantes Albuquerque (GO)  
Segunda Secretária

Arício Resende Silva (SE)  
Primeiro Tesoureiro

Nestor Luiz Brenda (SC)  
Segundo Tesoureiro

## CONSELHO FISCAL

### EFETIVOS

- Leonardo Gonçalves Cera (RS)
- Wolney Costa Perente Junior (RR)
- Álvaro João Bridi (ES)

### SUPLENTE

- Palmira Antônia Alves  
Cruz de Oliveira (AC)
- Telison Rosa da Silva (AP)
- Leida Silva de Souza (MA)

### GABINETE

Mariana V. Guedes  
(61) 3347-4659

E-mail: [confaeab@confaeab.com](mailto:confaeab@confaeab.com)  
Site: [www.confaeab.com](http://www.confaeab.com)

Endereço: SCS Quadra 01, Bloco E,  
Ed. Ceará, Sala 1107  
CEP 70.303-900 | Brasília/DF

## FILIADAS

### AEAEAC

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos do Estado do Acre  
Presidente: Soraya Elizabeth V.  
D'albuquerque Lima

### SEAGRA

Sociedade dos Engenheiros  
Agrônomos de Alagoas  
Presidente: José Gomes F. Neto

### AEAEA

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos do Estado do Amazonas  
Presidente: Antônio Joaquim  
Espírito Santo

### AEATA

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos do Amapá  
Presidente: Têlison Rosa da Silva

### AEABA

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos da Bahia  
Presidente: João Bosco C. Ramalho

### AEAC

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos do Ceará  
Presidente: Ubiratan Sales Vieira

### AEADF

Associação dos Engenheiros Agrônomos  
do Distrito Federal  
Presidente: Antonio Queiroz Barreto

### SEEA

Sociedade Espiritossantense de  
Engenheiros Agrônomos  
Presidente: Jose Roberto S. Hernandes

### AEAGO

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos de Goiás  
Presidente: Marcelo Corte Real da Silva

### AEAMA

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos do Maranhão  
Presidente: Leida Silva de Souza

### SMEA

Sociedade Mineira de  
Engenheiros Agrônomos  
Presidente: Bernardo Martins Scarpelli

### AEAMS

Associação dos Engenheiros Agrônomos  
do Mato Grosso do Sul  
Presidente: Daniele Coelho Marques

### FEAGRO-MT

Federação dos Engenheiros Agrônomos  
do Estado de Mato Grosso  
Presidente: Isan Oliveira de Rezende

### AEAPA

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos do Pará  
Presidente: Carlos Pierre da S. Figueira

### AEAPB

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos da Paraíba  
Presidente: Anderson Leite Fontes Jr.

### AEAPE

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos de Pernambuco  
Presidente: João Carlos  
Montenegro Coutinho Jr.

### AEAPI

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos do Piauí  
Presidente: Francisco das C. da Silva Lira

### FEAPR

Federação dos Engenheiros  
Agrônomos do Paraná  
Presidente: César Davi Veronese

### AEARJ

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos do Rio de Janeiro  
Presidente: Leonardo da Costa Lopes

### ANEA

Associação Norteriograndense de  
Engenheiros Agrônomos  
Presidente: Silvana Patrícia F. Soares

### AEARON

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos de Rondônia  
Presidente: Vaneide A. de Sousa Rudnick

### AEARR

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos de Roraima  
Presidente: Wolney Costa Parente Jr.

### SARGS

Sociedade de Agronomia do  
Rio Grande do Sul  
Presidente: Leonardo Gonçalves Cera

### FEAGRO-SC

Federação dos Engenheiros  
Agrônomos de Santa Catarina  
Presidente: Mario Alvaro A. Verissimo

### AEASE

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos de Sergipe  
Presidente: Arício Resende Silva

### AEASP

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos de São Paulo  
Presidente: Henrique Mazotini

### AEATO

Associação dos Engenheiros  
Agrônomos de Tocantins  
Presidente: Luis Henrique F. Michelin

## JORNALISTA/EDITORIAÇÃO

**Fernando Augusto da Cunha**  
DRT 2.147/SE

E-mail:  
[fernandoaugustojornalista@gmail.com](mailto:fernandoaugustojornalista@gmail.com)

## IMPRESSÃO

**Sercore Artes Gráficas**

(79) 2106-9800  
E-mail: [vendas@sercore.com.br](mailto:vendas@sercore.com.br)

## FOTOS

Acervo Mário Fontenelle  
Arquivo pessoal | CONFAEAB  
Arquivo Público de Brasília/AFP  
Fernando Augusto da Cunha  
Freepik.com | Jean Manzon  
Pedro Andrichi | Pixabay.com

## CAPA

Imagem gerada por inteligência  
artificial no Freepik

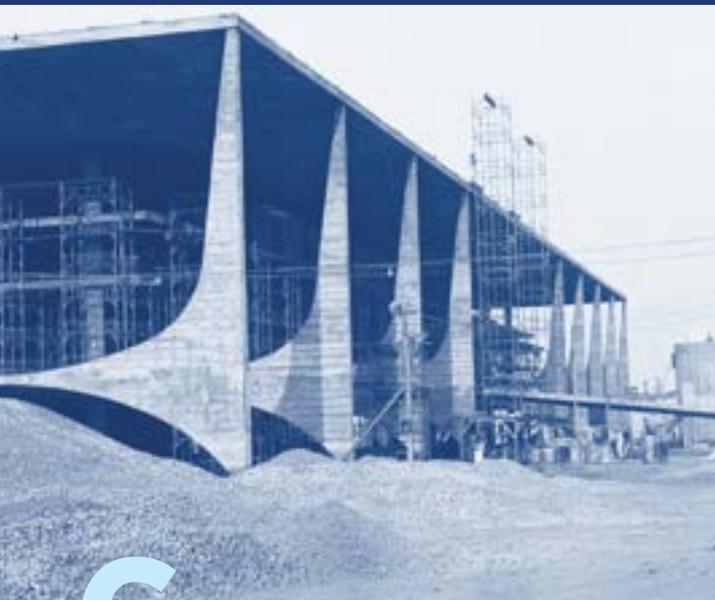
## TIRAGEM

2.000 Exemplares

*Os artigos assinados não refletem  
necessariamente a opinião da  
CONFAEAB, sendo de total responsabi-  
lidade de seus autores.*

# Sumário

**4** Proposta de Política Pública, resumida, para a Agricultura Brasileira



**6** A transferência da capital para Brasília, a Agronomia e a produção no Cerrado

**8** Receituário Agrônomo: A luta em defesa do interesse público

**9** Agenda Parlamentar

**10** Proposta de Projeto de Lei: Conservação do Solo

**12** Pela Pesquisa Agropecuária Pública

**13** A CONFAEAB e a Equidade de Gênero na Agronomia

**14** Carta de Pelotas



**16** Discurso de Abertura do XXXIII CBA

**18** Relatório das atividades do CDEN

**20** A CONFAEAB na defesa da qualidade do ensino e da formação dos Engenheiros Agrônomos

**22** Proposta de Investigação da Evasão nos Cursos de Agronomia no Brasil

**23** CONFAEAB eleita para Vice-Presidência do Cone Sul na APIA

**24** O milho avança no Semiárido

**26** CONFAEAB aprovou novo estatuto

**27** Registro Histórico da Regularização da Profissão de Engenheiro Agrônomo

# Proposta de Política Pública, resumida, para a Agricultura Brasileira

Foto: Mariana Lazaro por Pixabay



**A** Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - CONFAEAB é a entidade nacional de representação dos Engenheiros e Engenheiras Agrônomos, com 97 anos de existência, que reúne federações e associações em todo território nacional. Hoje somos cerca de 121 mil registrados no Sistema CONFEA/CREAs, exercendo várias funções de liderança e imprescindíveis para a nação!

Neste instante, de expectativas de todos os brasileiros com o fortalecimento da democracia e avanços das políticas públicas para o país, a CONFAEAB destaca exemplos de temas e propostas que podem ser incorporadas e aprimoradas, tanto pelo executivo como no legislativo, para fortalecer uma das áreas mais importantes para a economia, ou seja, o complexo agroindustrial, inclusive a agropecuária, na produção de alimentos, fibras e energia, com sustentabilidade para o bem-estar de todos os brasileiros.

Neste sentido, a CONFAEAB e suas 27 filiadas nos estados e Distrito Federal, apresentam exemplos de pleitos da Agronomia visando o aprimoramento de políticas públicas:

## Oportunidades para os egressos de cursos de Agronomia

Atualmente, o país tem 535 cursos de Agronomia, vinculados a instituições públicas e privadas. Apesar da dinâmica da agricultura brasileira, há uma heterogeneidade na demanda por profissionais, em cada região. Neste sentido, contar com um programa de apoio ao primeiro trabalho seria uma importante contribuição para ocupação dos milhares de jovens e promovendo assistência técnica ao produtor rural.

Uma entre muitas ideias, por exemplo, poderia ser beneficiar formandos de Agronomia, após passarem pela 'residência' em propriedades de agricultura familiar, com distribuição de terras

sob condição de implementar inovações que seriam tipo unidades demonstrativas em áreas de assentamentos de reforma agrária.

## Otimização da extensão rural e assistência técnica

O desenvolvimento da agropecuária nacional depende de tecnologia para sua modernização, com ganhos de produtividade e melhoria das condições de vida no campo.

O Censo Agropecuário 2017 revelou que apenas 18,9% dos estabelecimentos agropecuários contam com alguma assistência técnica.

A chave para o desenvolvimento com justiça social no agro reside na disponibilidade de financiamento e ampliação da assistência técnica e extensão rural (ATER) ao produtor rural. Nesse sentido, destacamos a importância do Engenheiro Agrônomo na ATER como profissional fundamental ao desenvolvimento do setor agropecuário.

## Tecnologia, conhecimento e inovação

A pesquisa, desenvolvimento e inovação é o diferencial que avança o país no rumo do desenvolvimento econômico, social com conservação ambiental.

Entendemos como fundamental o apoio às instituições públicas de pesquisa no desenvolvimento de uma ciência e tecnologia com soberania.

Para uma agricultura sustentável cabe destaque à inovação voltada ao desenvolvimento da biotecnologia, do controle integrado de pragas e sobre o avanço e novos usos da internet no campo.

## Sustentabilidade e Meio Ambiente

Precisamos avançar mais na sustentabilidade ambiental, mas é fato que boa parte da produção agropecuária brasileira apresenta altos níveis de conformidade ambiental, social e econômica. Suas fontes de financiamento adotam parâmetros de responsabilidade social e diretrizes ESG (Ambiental, Social e Governança) com evidências sólidas ao consumidor interno e à exportação de produtos.

A retomada do rigor da política ambiental nacional virá para atender a uma demanda global de atendimento às metas climáticas, mas também para conferir credibilidade ao produto brasileiro.

Importante internalizar as tratativas e acordos gerados na COP-27 (enfrentamento à mudança do clima) e COP-15 (conservação e uso sustentado da biodiversidade).

## Segurança alimentar e nutricional

É essencial fortalecer a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, com atenção aos aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais inclusive associados à produção agropecuária.

Mediante olhar sobre diferentes dimensões: produção, distribuição e acesso, qualidade (alimento seguro), agrobiodiversidade.

## Crédito rural orientado e seguro rural

A agropecuária envolve atividades de alto risco e que demandam apoio em crédito rural integrado com assistência técnica. Assim, as operações de crédito (custeio e investimento) demandam assistência técnica que precisaria ser obrigatória para assegurar a qualificada aplicação dos recursos. Também o seguro rural demanda recursos, sendo as perícias necessárias realizadas por profissionais habilitados.

A despeito dos recursos destinados no Plano Safra 2022/2023, houve carência de verbas no crédito rural e na gestão de riscos. Nesse sentido alertamos para dificuldades no financiamento e cobertura de sinistros ainda sobre a Safra 2022/2023.

## Defesa agropecuária

A defesa agropecuária realizada nas esferas federal, estaduais e no Distrito Federal, mais municípios, é essencial para a qualidade, segurança alimentar e para expansão das exportações, com geração de divisas para o país.

Fortalecer a defesa agropecuária por meio da valorização dos profissionais e realização de concursos públicos é necessária para o agronegócio sustentável, inclusive economicamente.

## Regularização fundiária

Além da questão fundiária, é preciso fornecer instrumentos para viabilização da produção e para bem-estar das comunidades rurais. Regularização fundiária é fundamental e intrinsecamente aliada à conservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais.

O associativismo e o cooperativismo são primordiais na organização para desenvolvimento socioeconômico.

Assim, a CONFAEAB e suas 27 filiadas nos estados e Distrito Federal, está à disposição no debate de temas e propostas que contribuam para aprimoramento de políticas públicas em apoio ao complexo agroindustrial. Inclusive à agropecuária, ao meio ambiente, à ciência e tecnologia, para o desenvolvimento com justiça social e sustentabilidade ambiental.



Engenheiro Agrônomo  
**Kleber Santos**  
Presidente da CONFAEAB

Foto: Erico Júnior Moraes por Pixabay



# A transferência da capital para Brasília, a Agronomia e a produção no Cerrado

## Vetores fundamentais do desenvolvimento no interior do Brasil

Brasília foi inaugurada em 21 de abril de 1960, assumindo, a partir desta data, a responsabilidade estabelecida na Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, de ser a Capital da República Federativa do Brasil.

A ideia da transferência do comando estratégico do país para o Planalto Central, local mais próximo ao seu centro geográfico, era antiga. Embora este propósito constasse dos textos das Constituições de 1891, 1934 e 1946, apenas sob o comando do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira esse preceito se materializou.

Com o objetivo de fazer cumprir o que se encontrava descrito na legislação específica, as estruturas do governo federal receberam determinação para se deslocarem da Cidade do Rio de Janeiro, localizada no até então existente Estado da Guanabara e no litoral, para o interior do país.

Neste cenário, os poderes constitucionais, as autarquias, instituições, empresas, profissionais liberais e trabalhadores, cumprindo recomendações expressas, iniciaram suas transferências

para a nova referência do comando político da União. Foram exercer suas atividades na recente fronteira de desenvolvimento que se impunha em uma região na época inóspita e, para alguns, sem maiores perspectivas.

Embora o entusiasmo da imensa maioria sempre suplantasse eventuais críticas, era comum, naquele período, o extravasado dos que contestavam aquela iniciativa e se viram impelidos a se deslocar para Brasília apenas por deveres institucionais, empregatícios ou comerciais. Estes, por não crerem no sucesso do projeto, relutavam em investir na cidade, sonhavam com deslocamentos para outras paragens e alardeavam que teria sido melhor permanecer em seus locais de origem.

Existiam, ainda, os que contemplando a tradicional imagem do Cerrado, composto majoritariamente por diversas espécies de árvores relativamente baixas e tortas ou vegetações rasteiras sem relevante valor nutritivo, afirmavam categoricamente que "sendo a terra fraca", nenhum plantio, mesmo de culturas de subsistência conseguiria

prosperar, apesar da imensidão de áreas disponíveis. Eram tratados como pessimistas, pois jamais conseguiram sentir nos seus âmagos a dimensão do que estava em curso ou em vias de acontecer.

A história, no entanto, descreve o que definitivamente restou consignado. Um certo povo da América do Sul, movido pelos corretos desafios, independentemente de suas magnitudes, demonstrou ao Planeta Terra uma imensurável capacidade de realização.

E assim sendo, milhares, posteriormente, milhões de brasileiros incorporando este sonho visionário, assumiram-se como parte de uma proposta estratégica de nação, tornaram-se orgulhosamente habitantes locais e dedicaram imensos esforços para transformar aqueles lugares considerados ermos e distantes. Colocaram, inclusive, suas poupanças em áreas do país nas quais haviam atuado na sua rude etapa de desbravamento.

Esses pioneiros que acreditaram, adquiriram terrenos e propriedades, construíram e viabilizaram negócios em todos os setores da economia. Em resumo, edificaram suas existências e

Foto: Acervo Mário Fontenelle





de suas famílias em espaços da superfície outrora nominados como devolutos. Era o início de um novo e revolucionário ciclo de progresso nacional.

A consolidação deste processo se efetivou nas décadas seguintes, na medida em que aquela decisão governamental expunha o seu incrível nível de acerto. Afinal, o Brasil avançou significativamente em todos as direções e sentidos nos anos subsequentes à concretização de Brasília, conforme atestam os gráficos e anais do IBGE.

Verifica-se, porém, que estados como Goiás, Mato Grosso, Bahia, Rondônia, Tocantins e Mato Grosso do Sul experimentaram padrões de evolução contudentes neste período, compatíveis com a coragem cívica necessária para deslocar um centro de poder, enfrentando todas as dificuldades de ordem organizacional, econômica e tecnológica. Sem exclusão dos ocasionais interesses contrários.

Há explicações para o alcance de tal êxito. Desde a implantação de políticas públicas adequadas e financiamentos subsidiados às vocações empreendedoras, passando pelo heroísmo de nomes constantemente festejados. Ou ao incremento de metodologias modernas de plantio, adubação, correção, irrigação e utilização do solo. Todas, inegavelmente verdadeiras.

Mas, nenhuma explanação é mais consistente, abrangente e merecedora de reconhecimentos do que o trabalho anonimamente desenvolvido no âmbito das Ciências Agrárias pelos Engenheiros Agrônomos, Pesquisadores da Embrapa, Professores Universitários e Extensionistas dos vários Escritórios da Emater em seus inúmeros locais de trabalho.

Em parceria com os proprietários rurais, os referidos profissionais e cientistas deram partida a uma das maiores conquistas de terras agricultáveis efetuadas pela humanidade. Nas fases mais complexas, quando se analisavam demandas, expectativas e tendências, principalmente com referência à produção, armazenamento, transporte e abastecimento de alimentos, pretendendo atender nossos habitantes, disponibilizaram suas sabedorias a serviço do país.

Hoje, contribuem como nunca para políticas de eliminação da fome e elevação dos indicadores sociais e, da mesma forma, para a exportação, geração de capital, renda e incorporação de divisas para o Brasil.

O domínio do bioma Cerrado ocorreu após intensos estudos, debates, experimentos e publicações consumados por profissionais brasileiros. Estes dedicaram suas carreiras a elaborar e expandir fórmulas, bem como a testar componentes, composições e soluções químicas, visando sempre melhorar a qualidade do terreno. Além disso, a aperfeiçoar sementes, fertilizantes, otimizar a semeadura, irrigação, colheita e a estocagem dos produtos originados daquelas plantações.

Fortaleceram, também, os discernimentos para combater pragas, combinar culturas e acrescentar safras acima das tradicionais de cada cereal, leguminosa ou vegetal, enaltecendo a obtenção da produtividade. Adaptaram máquinas agrícolas às condições dos solos tropicais, com aprimoramento de tecnologias para conservação destes, assim como da água.

Na produção animal, desenvolveram melhoramentos genéticos sobre raças adaptadas ao clima tropical, projetaram construções rurais com foco na bioclimatologia, produziram forrageiras e introduziram pastagens próprias aos trópicos.

Nas políticas públicas e administração, implantaram métodos de gestão próprios ao manejo dos recursos naturais e à gestão nas propriedades agropecuárias. Inclusive com a introdução do cooperativismo.

Mas, não se encerram neste estágio as infinitas colaborações. Estimularam fabricantes de veículos, equipamentos, tratores, maquinários e implementos agrícolas a inovar. Objetivando executar tarefas em superfícies, dimensões e quantidades não constantes de seus antigos manuais. Incentivaram-nos a adotar modernos padrões e sistemas internos, intencionando atender proporções inimagináveis para suas organizações nos respectivos ramos de atuação.

As diversas companhias que desempenham atribuições no espectro

agronômico do país precisaram repensar e adaptar as suas características para a missão de atender às exigências desses profissionais e produtores. Que, à luz das legislações e sem receio de obstáculos, pretendiam reivindicar títulos de recordistas e campeões mundiais na geração e comercialização de variadas espécies agrícolas. Uma tendência celebrada no Brasil.

Portanto, diariamente, nas feiras e mercados, tal e qual, ano após ano, a cada safra, a Engenharia Agrônoma se reapresenta a seus compatriotas e a todos os continentes, em diferentes modelos de agricultura: intensiva, familiar, extensiva ou orgânica. Sempre ressaltando a relevância do respeito aos consagrados parâmetros ambientais e a conservação da natureza.

Destaque-se, sobretudo, que esta profissão nunca se esquivou dos compromissos forjados com a nação e seus conterrâneos no desempenho diuturno de suas atribuições. Especialmente em relação ao intento de erguê-la a um patamar de excelência em produção agrícola no Planeta Terra.

Finalizando, pretende-se enfatizar, neste artigo, que a Agronomia e os Engenheiros Agrônomos merecem, pelas suas extraordinárias contribuições para o êxito da ocupação racional e desenvolvimento do território brasileiro, as eternas congratulações e agradecimentos da população nacional e do Brasil.



Engenheiro Civil  
**Henrique Ludovice**  
Ex-Presidente do CREA/DF,  
MÚTUA E CONFEA



Engenheiro Agrônomo  
**Kleber Santos**  
Ex-Coordenador do CDEN e  
Presidente da CONFAEAB



Engenheiro Agrônomo  
**Francisco Almeida**  
Ex-Presidente CREA/GO e  
Presidente da MÚTUA

# Receituário Agrônomo

A luta em defesa do interesse público



Foto: Herney Gómez por Pixabay

**A** CONFAEAB – Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil, comunica às federações e associações associadas, aos engenheiros agrônomos e à sociedade organizada em geral, a seguinte nota de esclarecimento:

No dia 19 de dezembro de 2022, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, do Senado Federal, aprovou, com modificações, o texto do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Federal - PLS 526, de 1999. Que, no Senado Federal se transformou no PLS 1.459, de 2022.

Embora comemorado por boa parte do setor agropecuário; como importante conquista de novo regulamento da produção, comercialização, e utilização dos produtos pesticidas na atividade produtiva; a CONFAEAB lamenta a alteração, aprovada pela CRA do Senado Federal, do texto original da Câmara dos Deputados, substituindo a expressão “Engenheiro Agrônomo” pela expressão “profissional legalmente habilitado”, no que concerne à prescrição dos pesticidas por meio de receituário agrônomo.

A CONFAEAB aponta três equívocos da CRA, do Senado Federal, sob os seguintes aspectos: regimental, legal e de mérito:

1. o Regimento Comum do Congresso Nacional, artigo 137, veda a aprovação de emendas que modifiquem o texto originário do substitutivo da Câmara dos Deputados. Apenas as supressões de texto são autorizadas, nesta fase do processo legislativo;
2. a competência do Engenheiro Agrônomo para prescrever receituário agrônomo não constitui privilégio de uma categoria, e não fere nenhum preceito constitucional. Ao contrário, é a universalização da competência para prescrever o receituário agrônomo, como foi aprovado, que conflita com a norma jurídica. A Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que legitima a profissão do Engenheiro Agrônomo e define, no artigo 6º, as hipóteses de exercício ilegal da profissão;
3. no exame do mérito da matéria legislativa, a comissão do Senado não considerou, durante a votação, que o Engenheiro Agrônomo é o profissional qualificado pela sua formação acadêmica para identificar os componentes químicos dos pesticidas, recomendar para eficiência na agricultura, analisar os efeitos colaterais à saúde humana e ao meio ambiente, e indicar o pesticida e a dosagem mais adequados.

A CONFAEAB, juntamente com suas filiadas, no cumprimento de seus

objetivos sociais, em atenção à agropecuária e em defesa da saúde humana e do meio ambiente, não se omitiu no âmbito do processo legislativo. Por meio de seu corpo técnico, reuniu-se com parlamentares, tanto da Câmara dos Deputados, quanto do Senado Federal, e fez a defesa da manutenção do texto originário da Câmara dos Deputados, que delegava ao Engenheiro Agrônomo a responsabilidade pela prescrição do receituário agrônomo.

Da mesma forma reconhecemos atuação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREAs, na defesa do pleno exercício profissional do Engenheiro Agrônomo. O CONFEA, com afirmativo impulso do presidente e dos conselheiros regionais, mobilizou de forma permanente a assessoria parlamentar.

A CONFAEAB, juntamente com as federações e associações filiadas em todo território nacional e instituições parceiras, continuará a buscar o aperfeiçoamento de normas jurídicas, sempre pelo fortalecimento da agropecuária brasileira, em busca da garantia e da defesa do meio ambiente e da saúde humana. Premissas que são fundamentos do exercício da profissão do Engenheiro Agrônomo.

# Agenda Parlamentar

**A** CONFAEAB - Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil, inaugurou em 2022 nova fase no relacionamento com deputados e senadores, dando ênfase ao acompanhamento dos projetos de lei que disponham sobre matérias de interesse dos associados, os engenheiros agrônomos.

A CONFAEAB contou com assessoramento jurídico e legislativo de profissionais especializados, do quadro de associados ou contratados, conhecedores dos meandros específicos do processo legislativo, dos Regimentos Internos e das técnicas de redação legislativa previstas em lei.

Merecem destaque os trabalhos de pesquisa legislativa, redação de emendas a projetos de lei, acompanhamento da tramitação de projetos de lei, e apresentação de proposta de regulamentação do uso e conservação do solo e da água. Em articulação junto aos parlamentares, senadores e deputados.

Destacam-se entre as atividades da CONFAEAB, a elaboração e o encaminhamento de emendas legislativas, modificativas ou supressivas, a projetos de lei, em especial, aos seguintes:

**1. Projeto de Lei nº 1.459, DE 2022 - PL dos Pesticidas.**

**(substitutivo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Luiz Nishimori):**

A CONFAEAB propugna:

- 1.1. pela supressão do parágrafo 4º do artigo 22 e do artigo 39, do substitutivo;
- 1.2. pela supressão das emendas de redação ao substitutivo, de nº 1 e nº 2, respectivamente; dos Senadores Espiridião Amin e Chico Rodrigues;
- 1.3. pela supressão da emenda de relator do senador Acir Gurgacz;
- 1.4. pela manutenção, na sua íntegra, do artigo 22, parágrafo 3º, que prevê a captura de dados por via eletrônica “dos receiptuários agrônômicos emitidos por engenheiros agrônomos ou florestais legalmente habilitados”.

**2. Projeto de Lei nº 658, de 2021 - PL da Produção dos Pioinsumos;**

**3. Projeto de Lei do Senado nº 3.668, de 2021 - PLs da produção dos bioinsumos.**

A CONFAEAB defende o aperfeiçoamento dos projetos de lei nº 658/2021 e nº 3.668/2021, estabelecendo que o receiptuário agrônômi-

co seja elaborado por engenheiros agrônomos.

**4. Projeto de Lei nº 5.174, de 2020 - Rastreabilidade.**

**5. Projeto de Lei nº 3.867, de 2021 - Cadeia Produtiva.**

A CONFAEAB defende que os procedimentos de rastreabilidade da produção agropecuária sejam estabelecidos por projeto técnico elaborado por Engenheiro Agrônomo, a fim de garantir a saúde humana e a proteção do meio ambiente.

**6. Projeto de lei que regulamenta o uso e a preservação do solo e da água:**

A CONFAEAB defende a elaboração de uma consolidação das normas legais que atualmente estão dispersas em diferentes diplomas. Para esse fim, a CONFAEAB constituiu um grupo de trabalho que vem se dedicando na elaboração de uma proposta que consolide toda a legislação destinada à proteção e preservação do solo e da água nas atividades agropecuárias.

**CONFAEAB**

Foto: Renato Laky por Pixabay

# Proposta de Projeto de Lei Conservação do Solo

**A** CONFAEAB - Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil, é uma entidade de âmbito nacional, que tem, entre suas atribuições, “propor aos poderes públicos o estudo, encaminhamento e soluções de problemas agrônômicos e sociais de interesses estadual, regional e nacional”.

Cumprindo sua função social, a CONFAEAB pretende encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei, que tem por objetivo instituir a Política Nacional de Uso e Conservação do solo.

Nesse sentido, foi elaborada minuta de projeto de lei, com 41 artigos, que se dividem em parágrafos, incisos e alíneas, totalizando 210 asserções, com a finalidade de regulamentar as medidas e as ações destinadas a promover a conservação do solo, realçando a importância da adoção de práticas compatíveis com a preservação do meio ambiente.

Trata-se de um conjunto de normas e princípios que versam sobre a utilização dos recursos naturais, abordando temas significativos de caráter social, político e econômico.

Merece realce o esforço e a dedicação dos profissionais que se debruçaram sobre questões complexas, o que certamente lhes custaram muitas horas de trabalho e de estudos.

O objetivo da presente nota técnica é abordar os aspectos formais do projeto, com ênfase na sua tramitação no processo legislativo, excluindo-se da análise de mérito os enunciados que versam sobre matéria de cunho essencialmente agrônômico, técnico, científico ou acadêmico.

O primeiro passo para o encaminhamento de uma proposta legislativa é a elaboração da redação do texto que será submetido à apreciação do Congresso Nacional, atendendo às normas estabelecidas em lei.

A redação da proposição legislativa é regida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. A finalidade desta lei é estabelecer uma metodologia para que as normas legais adquiram um padrão único, no que tange à redação e à articulação. Trata, em síntese, do aspecto formal da lei, a fim de que as disposições sejam redigidas com clareza, precisão e ordem lógica. Importante, portanto, que, na

revisão da redação do projeto de lei sejam observadas as diretrizes estabelecidas por essa lei complementar.

É de fundamental importância solicitar a um parlamentar, que tenha vinculação com as atividades da agropecuária e da preservação ambiental, o encaminhamento do projeto de lei a uma das casas legislativas, Câmara dos Deputados ou Senado Federal.

Apresentada a proposição, cumprirá à Câmara dos Deputados, ou ao Senado Federal, submeter a matéria à análise e votação das comissões temáticas.

Na Câmara dos Deputados, apreciarão a proposição a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR; do Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável; e de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, e outras que possam ter vinculação com a proposta legislativa.

Cada colegiado analisará e votará, de acordo com a sua área temática, competindo à CCJC manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, e técnica legislativa. A Mesa Diretora poderá determinar a constituição de uma comissão especial, nas hipóteses previstas no Regimento Interno.

Durante a tramitação, o projeto de lei poderá ser aprovado na sua íntegra, ou sofrer as alterações sugeridas pelos parlamentares, que poderão apresentar emendas modificativas, aditivas ou supressivas. Não se pode olvidar que o projeto, como tantos outros, poderá ser rejeitado ou arquivado. Toda a tramitação do projeto de lei atenderá a ritos próprios estabelecidos pelos regimentos internos das duas casas legislativas.

Ressalte-se que muitos dos dispositivos do projeto já estão previstos em outras leis, tais como: Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a discriminação, pelo Ministério da Agricultura, de regiões para execução obrigatória de planos de proteção ao solo e de combate à erosão; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra; Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1978, que cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a



proteção da vegetação nativa (novo Código Florestal); Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; e outras normas legais que também têm relação com a proposição.

Pelo seu alcance e abrangência, o projeto poderá ser reconhecido como uma consolidação das leis de uso e conservação do solo, desde que atendidas as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que, em seu artigo 13, 1º parágrafo, estabelece:

*“A consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados”.*

De acordo com o artigo 14, 3º parágrafo, inciso II da mesma lei, será também admitido projeto de lei de consolidação destinado exclusivamente à “inclusão de dispositivos ou diplomas esparsos em leis preexistentes, revogando-se as disposições assim consolidadas nos mesmos termos do 1º parágrafo do artigo 13”.

**Quanto à constitucionalidade, observe-se que o projeto contém algumas disposições que devem ser modificadas, ou suprimidas, por conterem o chamado ‘vício de iniciativa’, sendo, portanto, inconstitucionais. É o caso dos enunciados que estabelecem atribuições a órgãos públicos, invadindo a iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos estabelecidos pelo artigo 61, 1º parágrafo, inciso II, “b”, da Constituição Federal.**

Por fim, é de se salientar que, feitas as revisões e ajustes que se mostram necessários, o projeto de lei estará apto para ser encaminhado a uma das casas legislativas, Senado Federal ou Câmara dos Deputados.

Acrescente-se, ademais, que, a despeito das revisões que serão realizadas, eventuais vícios de injuridicidade, de redação, de técnica legislativa ou de inconstitucionalidade, do projeto de lei, serão saneados por ocasião da análise e votação nas comissões temáticas e no plenário das duas casas legislativas.



**Luiz Almeida Miranda**  
Consultor na Câmara dos Deputados

# Pela Pesquisa Agropecuária Pública

Foto: Freepik



O Brasil alcançou posição de destaque na produção agrícola mundial. É amplamente reconhecido o papel do país na segurança alimentar e nutricional. A pujança da agropecuária brasileira tem sido um dos grandes alicerces econômico-sociais.

Nas últimas quatro décadas a produção teve expressivo aumento, passando de pouco mais de 46 milhões de toneladas para surpreendentes 239,5 milhões de toneladas de grãos em 2019, segundo projeção do IBGE. Detalhe: o país utiliza 68 milhões de hectares para plantio de culturas anuais e perenes (inclui florestas plantadas). O Progresso decorrente das melhorias obtidas nos sistemas de produção é resultado de considerável aumento da produtividade, fruto do intenso trabalho da pesquisa agropecuária pública que desenvolveu ciência e tecnologia adaptada aos ambientes tropical e subtropical. A excelência do trabalho desenvolvido pelos profissionais que desempenham suas funções nas instituições que desenvolvem pesquisa agropecuária pública no Brasil, tem papel fundamental

no acesso da população à alimentação digna e segura. Além de cumprir função estratégica na garantia de soberania nacional e segurança alimentar. Bem como na composição do Produto Interno Bruto (PIB), contribuindo com aproximadamente 21,7% no ano de 2018 para o crescimento do país, gerando saldo na balança comercial anual superior a US\$ 100 bilhões.

Dentre as instituições de pesquisa agropecuária pública, citamos a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, com destaque pelos impactos econômicos, sociais e ambientais resultantes de tecnologias desenvolvidas pela empresa e seus parceiros. Ela gerou o lucro social de R\$ 43,52 bilhões em 2018: a cada R\$ 1,00 investido na empresa, retornou à sociedade brasileira o montante de R\$ 12,16, na forma de tecnologias, conhecimentos e empregos (Embrapa em Números, 2018). Também é relevante registrar o papel e grande importância das Organizações estaduais de pesquisa, que contribuem para o desenvolvimento de projetos atinentes às demandas regionais e esta-

duais, além das instituições federais e estaduais de ensino que desenvolvem pesquisa em Agronomia!

A CONFAEAB, entidade que representa a Engenheiras e Engenheiros Agrônomos, profissionais de grande importância para o desenvolvimento e disseminação de tecnologias sustentáveis para a pujança da produção agropecuária e do complexo agroindustrial, manifesta preocupação pela manutenção do patrimônio científico e tecnológico do país. Que ações efetivas que levem à reestruturação e à construção de novos modelos organizacionais (se necessários) sejam acompanhadas de processo de discussão amplo e democrático, ouvindo os setores produtivos, a sociedade organizada de forma geral e as entidades profissionais, com prioridade ao setor agropecuário, à população e à soberania do país. De forma a assegurar ao país a vanguarda tecnológica no setor agropecuário frente a demanda nacional e mundial de alimentos, plantas medicinais, fibras, energia e serviços ambientais.

CONFAEAB

# A CONFAEAB e a Equidade de Gênero na Agronomia

Para que se possa falar sobre a equidade de gênero na categoria agrônoma, é importante fazer um breve contexto histórico. A primeira escola de Agronomia no Brasil foi fundada em 1875, no município de São Bento das Lages, e hoje integra a Universidade Federal da Bahia. Em 1883, no Rio Grande do Sul, foi criado o segundo curso, a Imperial Escola de Medicina Veterinária e de Agricultura Practica, hoje Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - FAEM, fazendo parte da Universidade Federal de Pelotas.

A orientação do curso para um caráter de produção agrícola e as diferenças acentuadas de gênero na sociedade, à época, fizeram com que os homens, exclusivamente, estudassem nas primeiras faculdades de Agronomia no Brasil. Foi só em 1915, na FAEM, que a paranaense Maria Eulália da Costa conquistou o primeiro diploma de Engenheira Agrônoma no país.

Na sua trajetória como Engenheira Agrônoma, a mulher tem suas capacidades questionadas o tempo todo. Durante a graduação, por colegas e professores; no mundo corporativo, por chefes, colegas e agricultores. Há uma tendência – felizmente não generalizada, em fazer crer que o campo não é o local adequado para a presença feminina, articulando comentários e atitudes de desvalorização do trabalho, da fala e posicionamento da profissional. Até mesmo a maternidade é argumento para a descontinuidade no emprego. Essa posição resulta em discriminação, desvalorização da profissional, falta de incentivo a cargos de liderança e discrepância salarial.

Não só a resistência dos homens, mas às mulheres falta sororidade, motivadas pela competitividade e o próprio machismo introjetado, desvalorizando o trabalho de outras e contribuindo para a perpetuação de pensamentos e atitudes sexistas. Não seria difícil entender o que as outras passam e estender a mão para auxiliar no crescimento de todas, não é mesmo? Está aí uma oportunidade para quebrar paradigmas, despertar a consciência e fortalecer a presença feminina no campo.

Para que a equidade entre gêneros avance, respeitando as especificidades, é fundamental a mudança da visão hegemônica nas organizações agrícolas, rompendo a distinção entre “trabalho de homem” e “trabalho de mulher”, tratando as desigualdades de gênero, as relações de poder, as escolhas e decisões, o reconhecimento e a valorização da atuação como um todo.

A temática de gênero ainda é pouco discutida na Agronomia e há um des-

conhecimento sobre a realidade vivenciada pelas engenheiras agrônomas durante o processo de inserção e atuação profissional. Por isso, a Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - CONFAEAB criou em 2022 o Departamento de Equidade de Gênero. Um marco em seus então 95 anos de existência, para combater a segregação e discriminação no espaço agrônomico. Trata-se de um compromisso de gestão, considerando que a equidade de gênero é a quinta diretriz dos dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU, na Agenda 2030, e o item 19 da Carta de Pelotas, apresentado pela categoria agrônoma durante a XXXIII edição do Congresso Brasileiro de Agronomia, em 2023.

A CONFAEAB avançou na proposta, estabelecendo, em março deste ano, o Fórum Permanente de Equidade de Gênero, composto por engenheiras e engenheiros agrônomos indicados pelas presidências de dezesseis associações estaduais, sob a coordenação de diretoria específica. Entendemos como fundamental um grupo misto, pois o avanço em direção à equidade de gênero é acelerado quando os homens agem como aliados e se desconstruem conceitos. Fazem parte do Fórum a AEAC (CE), AEAEAC (AC), AEADF (DF), AEAGO (GO), AEAMA (MA), AEAMS (MS), AEAPA (PA), AEAPI (PI), AEARJ (RJ), AEARON (RO), AEASE (SE), ANEA (RN), FEAPR (PR), SARGS (RS), SEEA (ES) e SMEA (MG).

Identificamos, nos encontros do Fórum, a importância de discutir e compartilhar as barreiras enfrentadas pelas mulheres e tratar os preconceitos que causam as iniquidades no exercício profissional. Precisamos promover uma influência positiva no direcionamento dessas questões em nível nacional. A despeito do cenário atual mais favorável, ainda existem pontos a avançar, como a participação feminina restrita no universo profissional, marcar espaços de liderança, de reconhecimentos e como palestrantes, além de questões gerais ligadas ao assédio moral e sexual.

Não se trata apenas de reivindicar a ocupação por espaços ou condições de trabalho, mas reconhecer o papel fundamental de todos no desenvolvimento sustentável do agro brasileiro, levando em conta os direitos, nível educacional, habilidades, competências e até mesmo a experiência profissional, independente do gênero, orientação sexual, etc. No caso das mulheres, as pesquisas mostram que são elas que têm mais



Foto: Ylanite Koppens por Pixabay

anos de estudo, mais mestrados e doutorados, no entanto não se reflete na posição dentro das empresas, nem mesmo quando concursadas. Há uma autocobrança extrema na busca pela eficiência, trabalhando muitas horas de forma recorrente para alcançar os melhores resultados. Com todo estigma, estereótipo e preconceito, há grandes feitos que foram realizados pelas Engenheiras Agrônomas, o que mostra que a profissão apresenta desafios e oportunidades tanto para os homens quanto para as mulheres.

Precisamos garantir oportunidades iguais para todos na Agronomia. Não apenas para fortalecer a economia, mas também para promover a equidade e o respeito pelos direitos humanos. Logo chegará o dia em que homens e mulheres serão igualmente valorizados trabalhando juntos e buscando uma agricultura cada vez mais eficiente, competitiva, sustentável e plural. Enquanto isso não acontece, o Fórum permanece aberto para a escuta ativa das demandas e discussão de ideias. Afinal, a construção da equidade de gênero na Agronomia é responsabilidade de todos!



Engenheira Agrônoma M.Sc.  
**Flávia Homrich Kuhn**  
Diretora de Equidade  
de Gênero da CONFAEAB  
Coordenadora do Fórum  
Permanente de Equidade de Gênero

# Carta Aberta das Engenheiras e dos Engenheiros Agrônomos do Brasil

## Carta de Pelotas

Pelotas/RS, 15 de setembro de 2023

Foto: Pedro Andrichi



As mais de 124 mil Engenheiras Agrônomas e Engenheiros Agrônomos liderados pela Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - CONFAEAB, inspirados pelo tema 'Formação, Atribuições e Exercício Profissional Pleno da Agronomia no Mundo em Transformação' e pelas discussões realizadas em painéis, palestras e debates durante o XXXIII Congresso Brasileiro de Agronomia, realizado em parceria com a Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul (SARGS), no período de 12 a 15 de setembro de 2023 na Cidade de Pelotas/RS; vêm a público explicitar sua solidariedade pela recente tragédia que se abateu sobre diversas regiões do estado do Rio Grande do Sul. Em razão do agravamento de eventos climáticos extremos e respeitando o papel histórico da Agronomia para a produção de alimentos, fibras, energia, serviços ambientais, para a segurança alimentar e qualidade de vida da população brasileira e no mundo.

Consideram que historicamente o posicionamento das Engenheiras e Engenheiros Agrônomos vem ao encontro dos Objetivos de Desenvol-

vimento Sustentável - ODS no Brasil e no mundo. Uma vez que a categoria agrônoma tem sido grande implementadora de ações que colaboram para o desenvolvimento sustentável do país, o qual depende diretamente o agronegócio, que engloba o complexo agroindustrial (inclusive na agricultura familiar).

Diante disso, vêm destacar os grandes desafios da categoria agrônoma:

1. Buscar o fortalecimento político da categoria agrônoma, promovendo debates e tomada de consciência profissional para engajamento do Engenheiro e Engenheira Agrônoma em grupos de lideranças e com isso ter o alcance do protagonismo e da valorização profissional nas diferentes áreas de atuação;
2. Defender a inclusão social e o combate à fome;
3. Contribuir para o aperfeiçoamento de políticas públicas, especialmente quanto ao meio ambiente, agricultura familiar, crédito rural, rastreabilidade, inspeção vegetal entre outros;
4. Lutar pela equidade de gênero e repudiar todas as formas de violên-

cia contra a mulher;

5. Fortalecer as estruturas públicas de extensão rural, crédito rural, cooperativismo, assistência técnica, pesquisa e defesa agropecuária;
6. Promover a permanente defesa da atribuição ampla do profissional do Engenheiro Agrônomo conforme Decreto nº 23.196/1933 e Lei 5.194/1966;
7. Defender e respeitar o salário mínimo profissional enquanto Lei vigente (Lei 4950-A/1966);
8. Defender o ensino sistêmico, holístico e presencial apoiando os encaminhamentos do II Encontro de Coordenadores de Cursos de Agronomia, especialmente quanto à residência agrônoma, curricularização da extensão rural, às diretrizes curriculares nacionais e efetiva integração entre sistema educacional e profissional etc.; ao tempo em que protesta quanto a escandalosa proliferação de cursos de Agronomia EAD (ensino à distância);
9. Lutar pela implantação/operacionalização do exame de proficiência na Agronomia;

10. Apoiar a criação de um Programa de Mobilidade Acadêmica na Agronomia (nacional e internacional);
11. Fortalecer as entidades internacionais da Agronomia, defendendo processos democráticos e representativos;
12. Fortalecer a estrutura organizacional da categoria agrônômica como associações, sindicatos, conselho profissional, caixa de assistência profissional, instituições de ensino, academia brasileira de ciência agrônômica, cooperativas entre outras;
13. Entender a tecnologia como ferramenta de desenvolvimento que tem na sustentabilidade - econômica, social e ambiental - e na inclusão valores que orientam sua produção e disseminação. Consideramos ainda que os avanços tecnológicos ocorrem em velocidade acelerada, com grande amplitude, profundidade e impacto sobre os processos produtivos, a logística de distribuição e o mercado de trabalho. Portanto, a formação acadêmica precisa acompanhar essa evolução. Além disso, a tecnologia deve ser adaptada a todos os segmentos sociais, inclusive agricultores familiares;
14. Apoiar o desenvolvimento da infraestrutura, comunicações e logística enquanto fatores limitantes ao desenvolvimento agropecuário brasileiro na busca da segurança alimentar em nível mundial;
15. Reconhecer que a agricultura é afetada e também impactante na mudança do clima, que demanda medidas de adaptação e mitigação dos gases de efeito estufa;
16. Valorizar o papel do Engenheiro Agrônomo e Engenheira Agrônoma na implementação dos sistemas agropecuários sustentáveis para enfrentamento das mudanças no clima;
17. Apoiar e propor ações que visem a implementação ou ampliação da agricultura urbana seja como fundamento urbanístico ou de cunho produtivo com a participação do Engenheiro Agrônomo e Engenheira Agrônoma;
18. Reforçar o cooperativismo para fortalecer o acesso da agricultura familiar a mercados internacionais;
19. Apoiar a implementação de políticas para diversificar e agregar valor à matriz de produtos de exportação;
20. Defender uma política de crédito e seguro rural que exija responsável técnico habilitado e ampliar as atividades previstas para ART (anotação de responsabilidade técnica) múltipla profissional, prevista na Resolução 1.025/2009 CONFEA;
21. Reconhecer a rastreabilidade como principal ferramenta de biossegurança onde o Engenheiro Agrônomo e Engenheira Agrônoma tem papel essencial em todas as cadeias produtivas de produção animal e vegetal;
22. Defender políticas visando os segmentos sociais mais vulneráveis, a exemplo dos agricultores familiares, e que sejam tomadas medidas de combate à fome, a promoção da segurança hídrica e alimentar e a ampliação de recursos para compra de alimentos como o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, Programa de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade - PGPM-Bio;
23. Apoiar políticas de democratização sobre acesso à terra (reforma agrária) para contribuir com a superação da fome, desenvolvimento do meio rural e ampliação de mercado de trabalho para a categoria;
24. Criar um fórum permanente sobre os impactos das mudanças climáticas na agricultura;
25. Apoiar a implementação de ações e políticas públicas, em todas as esferas, que busquem a transformação de passivos ambientais (dejetos animais, por exemplo) em ativos econômicos (biogás/biometano);
26. Defender a necessidade de políticas para inclusão da juventude, com perspectivas de trabalho e renda em mundo de competitividade;
27. Combater a desigualdade social, considerando que nosso país necessita de efetiva política de regularização fundiária e atenção aos segmentos sociais vulneráveis.

E também destacar os encaminhamentos:

1. Erradicação da fome e por uma segurança alimentar inclusiva (produção, distribuição e qualidade, com atenção à agrobiodiversidade);
2. Apoio à proposta da CONFAEAB para uma Política Nacional de Conservação do Solo e Água para uso agrícola visando apresentação de um projeto de lei;
3. Que adidos agrícolas sejam profissionais concursados com formação superior em ciências agrárias;
4. Apoiar instrumentos de equidade de gênero (inclusive nas relações de trabalho);
5. Participar ativamente, via CONFAEAB, dos processos das entidades internacionais;
6. Promover o envolvimento dos profissionais nas discussões e implementação de ações derivadas da COP-26 do Clima e da COP-15 da Biodiversidade, considerando que a implementação do Acordo de Paris e a conservação/uso sustentado da biodiversidade são elementos que impactam e são impactados por sistemas produtivos;
7. Promover, por meio das associações, a inclusão dos estudantes futuros Engenheiros Agrônomos e Engenheiras Agrônomas nas atividades associativas;
8. Desenvolver e disseminar tecnologias para humanidade, que cada vez valoriza e demanda ainda mais dos processos biológicos (a Bioeconomia).

**Comissão Organizadora do  
XXXIII CBA**

# Discurso de Abertura do XXXIII CBA

Pelotas/RS 15 de setembro de 2023

**E**ngenheiros Agrônomos, Engenheiras Agrônomas, senhoras e senhores, vejo vários rostos conhecidos aqui nessa noite, pessoas de grande valor que ao longo dos anos dividem ou já dividiram comigo essa trincheira de luta em prol da valorização da categoria agrônômica, da Agronomia e pelos ideais de mundo melhor!

A todos vocês aqui presentes, agradeço pela participação no XXXIII Congresso Brasileiro de Agronomia (CBA), realizado nesta cidade tão representativa, onde está estabelecido o primeiro curso de Agronomia (posição embrionária que divide com o curso de Agronomia de Cruz das Almas/BA), mas aqui com funcionamento ininterrupto por 140 anos: a Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel! E como é bom poder falar a palavra “Faculdade”! Que ajudou a formar uma região também importante para a agricultura, reconhecida pelo primeiro voo de aviação agrícola no país, pelo desenvolvimento do complexo agroindustrial em fruticultura e arroz, que também semeia em seus campos tecnologia, inovação e sustentabilidade, sendo referência para o Brasil.

Gostaria, como um dos anfitriões deste que é o maior conclave da Agronomia Brasileira, dirigir-lhes algumas palavras. Mas antes disso, preciso agradecer a todos os envolvidos na organização do CBA, a Diretoria da CONFAEAB e, em especial, à Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul (SARGS), por não pouparem esforços para manter nossa programação, mesmo diante de tão graves adversidades. Esse espírito valoroso do povo gaúcho é celebrado no hino deste estado e faço questão de citar o trecho: “Mostremos valor e constância, nesta ímpia e injusta guerra, sirvam nossas façanhas de modelo à toda terra”. Uma salva de palmas para essas guerreiras e guerreiros. Obrigado!

Por 23 anos, tive a honra de dividir meus sonhos com uma grande mulher, a Engenheira Agrônoma e professora do curso de Agronomia, lá no Distrito Federal, Rosemary de Araújo Gomes e, com sua partida precoce, me senti incapaz de seguir sonhando, incapaz de sonhar sozinho. Com o passar dos dias, das semanas, dos meses, eu entendi que eu não sonho só, pois os meus sonhos não são e nunca foram somente meus, eu sonho com cada um de vocês. Eu sonho com a equidade de gênero, com uma Agronomia em que haja igualdade de direitos, de oportunidades e de tratamento para todas as pessoas. Eu sonho com a qualidade do ensino da Agronomia, para que os futuros profissionais estejam cada

vez mais preparados, não só para ingressarem no mercado de trabalho mas também para contribuir com os grandes desafios da humanidade neste século. Como por exemplo a promoção da segurança alimentar e o enfrentamento às mudanças do clima.

O meu grande sonho é que a Agronomia seja ouvida para a solução dos problemas deste país, que cada Engenheira e Engenheiro Agrônomo seja, de fato, valorizado, e esteja onde estiver, tenha a oportunidade de empreendimento e de trabalho digno, no campo ou na cidade, na floresta ou nos pampas, nas águas e até no ar.

“Quando a agricultura prospera, todas as outras artes florescem com ela; mas quando se abandona o cultivo da terra, por qualquer razão que seja, todos os outros trabalhos, em terra ou no mar, desaparecem ao mesmo tempo”, relatou Xenofonte, em um dos escritos atribuídos a Sócrates.

Vou repetir um trecho que julgo realmente essencial para seguirmos: “quando se abandona o cultivo da terra, todos os outros trabalhos desaparecem ao mesmo tempo”. Essa citação coloca em perspectiva a importância do Engenheiro Agrônomo, profissional capacitado e habilitado para educação agrícola, pesquisa científica agrária, promoção de métodos eficientes na agricultura, genética, fitossanidade, atividades florestais, economia e administração, engenharia, avaliações de propriedades rurais, entre outras diversas incumbências, conforme atribuições sacramentadas no Decreto 23.196, de 13 de outubro de 1933. O qual, ao lado das associações e federações filiadas à CONFAEAB, defendemos irrestritamente!

É importante citar que a defesa das atribuições e a luta pela valorização da categoria agrônômica se desdobram em várias frentes.

No Congresso Nacional, atuamos, em conjunto com o CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia), para ampliação do debate sobre temas de interesse do Engenheiro Agrônomo, especialmente com a apresentação de subsídios técnicos com o objetivo de alinhar as políticas públicas às demandas e anseios sociais. As casas legislativas federais também sediaram nossa luta em defesa da competência para a prescrição do receituário agrônômico, em face da tramitação do Projeto de Lei nº 1.459, de 2022, que estabelece nova regulamentação para a produção e comercialização de defensivos agrícolas.

Gostaria de encerrar o relato sobre os esforços empreendidos para

defender nossas atribuições, já sacramentadas em leis, aqui, mas sou obrigado a seguir.

No CONFEA, obtivemos, com o empenho dos conselheiros federais o fortalecimento das competências do Engenheiro Agrônomo para atuar como responsável técnico na fabricação de cervejas.

Tivemos que defender, ainda, nossas competências, como profissionais habilitados, para execução de atividades na área florestal.

Todo esse trabalho que está sendo feito, gostaria de lembrá-los, só é possível com a soma de esforços das associações e federações filiadas, que, por seu turno, só existem pela participação individual de cada um de vocês. Também quero destacar a MÚTUA (Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea) no apoio aos diversos eventos das nossas associações!

A CONFAEAB completou, no dia 11 de agosto, 96 anos de história. Ao longo dessa trajetória, colecionamos muito mais que memórias, colecionamos conquistas em benefício não apenas da categoria agrônômica, mas de toda a sociedade brasileira.

Em uma singela homenagem a todos que de forma direta e indireta colaboraram com a construção diária da nossa confederação, às Engenheiras Agrônomas e aos Engenheiros Agrônomos de todo o país que contribuem com essa causa coletiva, peço a vocês, novamente, uma salva de palmas!

Muito obrigado a cada um de vocês, por sonharem junto!!

Antes de concluir esse discurso, ressalto que nós avançamos também na articulação internacional.

Tivemos atuação determinante na atualização do estatuto para ampliar a participação das Associações dos países na Associação Pan-Americana. Apoiamos a eleição do Engenheiro Agrônomo Octavio Perez e aceitamos o convite para assumir a Vice-Presidência do Cone Sul da Associação Pan-Americana de Engenheiros Agrônomos (APIA), que atua para promover a valorização profissional, o exercício responsável da Agronomia e o desenvolvimento de mecanismos que busquem a produção sustentável, a equidade social e o cuidado ambiental, por meio de alianças estratégicas. Atualmente são associados representantes da Argentina, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Mas recebe-

mos a honrosa missão de buscar a ampliação das fronteiras na América do Norte, onde temos mantido contato com associações nacionais dos Estados Unidos da América, Canadá e México, para enfatizar a importância da integração continental. O número de países representados, no que depender do nosso empenho, será atualizado em breve.

Também assumimos a coordenação do Colégio das 23 Entidades Nacionais (CDEN) do CONFEA, órgão consultivo que tem entre suas atribuições: contribuir com o aprimoramento e a melhoria da legislação, colaborar com o planejamento estratégico do Sistema, além de estimular o fortalecimento das entidades de classe e estabelecer um fluxo de informação entre as entidades e o CONFEA.

As posições da CONFAEAB na APIA e no CDEN são estratégicas para o fortalecimento da categoria agrônômica e para a divulgação da pauta por nós defendida. Acredito que só por meio da integração, da interlocução e do amplo debate poderemos avançar em questões essenciais.

O aclamado escritor Dostoiévski disse que “o mistério da existência humana não é apenas manter-se vivo, mas encontrar algo pelo qual viver.”

E eu gostaria de lembrá-los que cada um de nós aqui presentes nessa noite jurou um dia “dar à nossa terra mais do que ciência e técnica, algo vindo do coração, sabendo respeitar sua riqueza e tendo a sensibilidade de suprir suas necessidades”.

A nossa profissão não é e não pode ser vista como uma simples profissão, como uma forma de buscar apenas o autossustento, pois para exercê-la precisamos dedicar nosso coração, por exercê-la encontramos algo pelo que viver e ao exercê-la semeamos a vida no Planeta Terra e cultivamos a paz.

Nosso saudoso ex-ministro da Agricultura, Alysson Paolinelli, indicado ao Nobel da Paz em 2021, disse certa vez, em entrevista: “O homem foi criado e se desenvolveu para ser bem alimentado. A atividade mais importante que ele tem é a capacidade de sustentar seu próprio organismo. E, para isso, ele precisa se alimentar bem. Quando não há uma alimentação segura, ele começa a ter problemas de saúde. Aparecem, também, os conflitos, que às vezes se generalizam e acabam terminando em guerra. Quem está bem alimentado, procura exercer a sua atividade de maneira correta. Quem está com fome, está na miséria, não há cabeça que pense bem”.

Em tempos que contabilizamos recordes de produção agrícola, em grande parte possibilitados pelas tecnologias que implantamos no campo, que têm nos permitido produzir mais com o uso de menos recursos, parece irreal, ainda, contabilizarmos mortes por desnutrição no nosso país. De acordo com dados do Datasus, órgão vinculado ao Minis-

tério da Saúde, de 2008 a 2017, mais de 6 mil brasileiros morreram por ano em decorrência da desnutrição. Isso dá uma média de 17 mortes por dia. Enquanto esperamos a atualização desses dados, enfrentamos uma pandemia, que ampliou a desigualdade social e levou milhões de brasileiros a viverem abaixo da linha da pobreza. O que significa que o indivíduo sobrevive com menos de US\$ 1,90 por dia.

Atualmente, aqui no nosso quintal, temos uma população de 10,6 milhões de crianças e adolescentes, com idades entre 0 e 14 anos, que vivem na extrema pobreza. Isso quer dizer que, a cada 100 crianças e adolescentes brasileiros, 24 vivem em condições desfavoráveis ao seu desenvolvimento social, físico, motor e intelectual. O impacto disso no futuro da nossa nação é gigantesco e irreparável. É hora de agir, é hora de agirmos.

A Organização das Nações Unidas, em um apelo global por ações para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade, estabeleceu, em 2015, 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para a Agenda 2030. São eles: erradicação da pobreza; fome zero e agricultura sustentável; bem-estar e saúde; educação de qualidade, igualdade de gênero; água potável e saneamento; energia limpa e acessível; trabalho decente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; ação contra a mudança global do clima; preservação da vida na água e da vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes e parcerias e meios de implementação.

Vocês poderiam me citar quais desses ODS tem ligação com o exercício da Agronomia? Alguém poderia?

Eu poderia repeti-los para dar a oportunidade aos mais aplicados de fazerem anotações e responderem, mas, o fato é que a Agronomia é a ciência com impacto em todos os ODS! O que mais uma vez ressalta nossa importância e traz também à tona nossa responsabilidade para com o futuro do planeta. É inadiável a adoção de medidas para combater os efeitos das mudanças climáticas.

E, por todos os desafios já listados aqui, preciso relembrar que cada um de nós é, dentro do contexto social, um ser político. Juntos formamos associações políticas, federações políticas e uma confederação política. Político não quer dizer partidário. No berço da democracia, a Grécia Antiga, os filósofos descreviam a política como o elemento de diferenciação entre humanos e animais. Pois é isso que nos dá a capacidade de viver em sociedade, de criar e respeitar regras, de nos comunicar em um nível complexo, diferente dos outros seres

vivos, e de negociar, buscar consensos e assim avançar em pautas de interesse.

Portanto, é necessário que estejamos atentos ao nosso papel dentro da nossa sociedade e dentro da organização democrática do país: a CONFAEAB é uma entidade política e apartidária, criada e mantida para defender os interesses da categoria agrônômica. Seguiremos firmes nesse propósito!

Estou caminhando para a conclusão, mas antes, me dirijo diretamente a todos os gaúchos e catarinenses para manifestar minha solidariedade pela tragédia provocada pela passagem do ciclone que deixou milhares de desabrigados e dezenas de mortos. O planeta tem cobrado de nós o preço pelo uso indiscriminado dos recursos naturais, o preço pela poluição, o preço pelo crescimento desordenado, e ele é alto demais, desequilibra os sistemas produtivos, traz morte, devastação e amplia a pobreza e fome.

A conta, que em grande parte cabe às nações mais ricas do globo, que em muito precisam contribuir para avançarmos nessa agenda, também é nossa. O que quero ressaltar não é o débito que temos com o planeta e sim que aqui, aqui mesmo nesse auditório, temos profissionais capacitados para implementar medidas e soluções que garantam a redução desses efeitos, especialmente na agricultura e na pecuária. Nós temos condições e conhecimento agrônômico para desenvolver e implementar tecnologias sustentáveis!

Esse é um dos motivos por que estamos aqui reunidos no CBA, onde a experiência se une à juventude, para definirmos novas diretrizes e identificarmos os desafios da Agronomia neste novo tempo.

Agradeço a todos pelo tempo doado. Obrigado por terem me ouvido até aqui.

Com o que aprendemos com Sócrates, Dostoiévski e Paolinelli nesta noite, os convido a relembrarem o nosso compromisso de viver para fazer prosperar não só a agricultura e a pecuária, mas todas as áreas da sociedade, e se dedicarem a isto de coração, de modo a combater a fome e promover a paz.

Conto com vocês, com os cerca de 125 mil Engenheiros e Engenheiras Agrônomos para construirmos uma Agronomia a cada dia mais forte.

Obrigado pela presença. Obrigado à SARGS por nos receber aqui em Pelotas.

Engenheiras Agrônomas e Engenheiros Agrônomos, Senhoras e Senhores, bem-vindos ao XXXIII Congresso Brasileiro de Agronomia!!!



Engenheiro Agrônomo  
**Kleber Santos**  
Presidente da CONFAEAB

# Relatório das atividades do CDEN

Período: Fevereiro de 2023 a Fevereiro de 2024

O Colégio de Entidades Regionais (CDEN) é devidamente regulamentado como órgão consultivo de grande relevância para o CONFEA. Interage com todo Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA!

Em 2023, participou de vários eventos e processos de consulta promovidos pelo CONFEA. Realizou quatro Reu-

niões Ordinárias e uma Reunião Extraordinária. O CDEN também fez muitos encontros virtuais entre todos os membros e especificamente como reuniões de comitês, visando aprimorar tratativas de assuntos diversos e obter posicionamentos, inclusive para maior objetividade nas reuniões aprovadas pelo CONFEA.



**CDEN**

Vários pontos do Plano de Trabalho foram executados, como por exemplo:

- ✓ Adotar como referência em todas ações a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- ✓ Realizar reuniões, periódicas ou extraordinárias, de acordo com a necessidade de discussão de assuntos relativos ao colégio, e também tratar sobre as ações dos seus comitês técnicos;
- ✓ Participar das sessões plenárias do CONFEA, entre outras reuniões;
- ✓ Oferecer suporte técnico ao Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA, para assuntos de conhecimentos das entidades componentes do colégio;
- ✓ Trabalhar para real participação das entidades na atividade finalística dos conselhos regionais, conforme preconiza o Regimento dos Creas, promovendo condições para o exercício e aprimoramento profissional, além da participação efetiva na fiscalização;
- ✓ Fomentar a valorização profissional, por meio da participação em eventos com o objetivo de discutir a fiscalização e a atuação do Confea e dos CREAs, a fim de colaborar para a melhoria da eficiência do Sistema e a visibilidade pela sociedade;
- ✓ Desenvolver ações e participar de atividades que contribuam para a inserção internacional do Sistema CONFEA/CREA;
- ✓ Trabalhar para o fortalecimento do CDEN e das **entidades de classe**, inclusive relacionando-se com outros colegiados, como o C DER e o grupo das entidades precursoras;
- ✓ Procurar prospectar para acompanhar e monitorar todos os protocolos, processos e as propostas de resoluções/normativos (vigentes, novos, emendas, entre outras) que envolvam o CDEN, as **entidades nacionais**, as **entidades regionais**, para apresentação de Parecer e, caso necessário, propostas de alteração, em especial a que diz respeito às quatro reuniões das entidades de classe;
- ✓ Desenvolver mecanismos de comunicação e debate com a sociedade em geral, inclusive acerca de políticas públicas;
- ✓ Dialogar com instituições de ensino superior e propor melhoria da qualidade da formação e do exercício profissional em Engenharia, Agronomia e Geociências;
- ✓ Incentivar a participação do CDEN junto ao Programa Mulher do CONFEA, de modo a incentivar a participação de mais profissionais do sexo feminino junto às entidades de classe;
- ✓ Discutir e contribuir para a melhoria dos instrumentos e do processamento da avaliação e da qualidade dos cursos de Engenharia, Agronomia e Geociências. Como exemplo: avaliação, qualidade, por meio de acreditação e certificação profissional por meio das entidades de classe;
- ✓ Apresentar propostas de marcos regulatórios das diversas atividades de atuação do Sistema CONFEA /CREA e MÚTUA e entidades de classe;
- ✓ Buscar maior participação do CDEN na organização da Semana Oficial de Engenharia Agrônômica (ESOE A);
- ✓ Buscar aliados para criar o sistema de acreditação de cursos e certificação profissional em Engenharia e Agronomia, nos moldes dos acordos internacionais estabelecidos com esta finalidade, à exemplo dos países desenvolvidos e emergentes;
- ✓ Opinar a respeito dos projetos de lei de interesse dos sistema profissional que tramitam no Congresso Nacional;
- ✓ Interagir junto aos programas e projetos governamentais para valorização das entidades de classe e dos profissionais;
- ✓ Incentivar congressos promovidos por entidades de classe nacionais.

Foto: Yanite Koppens por Pixabay



Entre as 47 Propostas aprovadas, prefiro destacar aquelas de caráter estruturante! A título de exemplo, passo a descrever algumas ações:

<b>Políticas Públicas:</b>	Proposta de Política Pública para a Agricultura Brasileira.	
	Sugerir alterações ao Projeto de Lei nº 2159, de 2021, que dispõe sobre o licenciamento ambiental:	Audiência com a Senadora relatora do PL, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias; também ocorreu audiência com a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.
	Proposta ao Ministério da Educação, encaminhada via CONFEA, para aprimorar regulamentação dos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia, Geografia, Geologia e Meteorologia.	
	Regulamentação da Política Nacional de Investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação dos Recursos Minerais:	Envio da Proposta pelo CONFEA ao Ministério de Minas e Energia.
	Participação em grupo de trabalho (GT) do CONFEA com apresentação de proposta do CDEN para reforma tributária, visando a defesa das atividades profissionais. Posteriormente, a Assessoria Parlamentar do CONFEA apresentou no Parlamento a proposta.	
<b>Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS):</b>	Constituir missão representativa do Sistema CONFEA/CREA para participar da Missão Internacional High-Level Political Forum 2023, de 10 a 16 de julho de 2023, em Nova York/EUA. Além da oportunidade de apresentar para comunidade internacional a interface dos profissionais com os ODS, teve reunião com a Missão Internacional do Brasil em Nova York que conheceu o Sistema CONFEA/CREA.	
<b>Red credenciamento das Entidades do CDEN:</b>	Mediante atenção aos normativos, comprovação de funcionamento, apresentação de documentação, todas as Entidades Nacionais renovaram credenciamento.	
<b>Comunicação e Marketing:</b>	Proposta para campanha de divulgação dos eventos promovidos pelas entidades nacionais.	
<b>Inserção Internacional:</b>	Participação em diversas missões internacionais, várias com derivativos de protocolos de cooperação.	
<b>Eventos Nacionais:</b>	Participação em diversos eventos nacionais, inclusive promovidos por entidades, como o XXXIII Congresso Brasileiro de Agronomia e IV Encontro de Coordenadores de Cursos de Agronomia, o 23º Congresso Internacional de Engenharia Mecânica e Industrial e o 51º Congresso de Educação em Engenharia.	
<b>Regimento Interno:</b>	Após anos, foi aprovado novo Regimento Interno, também como etapa do Planejamento Estratégico. Alteração da Resolução nº 1.056/14, que trata do Regimento Interno do CDEN.	
<b>Entidades Precursoras:</b>	Participação das entidades precursoras do Sistema CONFEA/CREA em todas as reuniões do CDEN (conforme prevê normativo do CONFEA) e inclusão de representação das entidades precursoras na proposta de novo regimento.	
<b>Defesa Civil:</b>	Obrigatoriedade de equipe técnica com profissionais legalmente habilitados, para desenvolvimento de ações no âmbito da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.	
<b>Comissão Temática de Agrotóxicos:</b>	Em resposta à Decisão Plenária nº 1488/2022, que solicitou consulta ao CDEN e à Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia (CCEAGRO), sendo que o CDEN manifestou posição favorável à criação da Comissão Temática de Agrotóxicos.	
<b>COP-30 da Convenção de Combate à Mudança do Clima:</b>	Aprovada a proposta devidamente fundamentada com os seguintes tópicos:	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Que o sistema crie um grupo de trabalho, para iniciar as atividades no início de 2024, com a presença de três representantes do CDEN, para debater e organizar a participação das entidades do sistema na COP 30;</li> <li>2. Que o sistema crie uma linha de financiamento específica nos anos de 2024 e 2025, por meio de editais de patrocínio, para financiar eventos preparatórios para a COP 30, a ser realizado pelas entidades de classe nacionais e regionais, e</li> <li>3 - Que o CONFEA insira no seu plano de trabalho dos anos de 2024 e 2025 a realização de workshops preparatórios sobre o tema.</li> </ol>
<b>Equidade de Gênero:</b>	Após intenso debate foi aprovada a proposta para que seja incluído nos próximos editais de patrocínio do CONFEA, pontuação extra para as entidades nacionais ou regionais que possuam um mínimo de uma mulher em sua diretoria executiva. Tanto para os critérios técnicos para seleção de projetos de eventos, como para os de publicações.	
<b>Conferência sobre as Cidades:</b>	Inserir a participação dos profissionais do Sistema CONFEA/CREA.	
<b>Projetos de Lei - PL:</b>	Manifestação com sugestão devidamente fundamentada de posicionamento do CONFEA sobre diversos PIs.	
<b>SOEA 2023:</b>	O CDEN preparou a participação e contribuiu com cerca de 50 propostas de palestras (muitas contempladas na programação). Escreveu e a plenária da SOEA aprovou a Carta de Gramado, com observações de valorização profissional e pelo interesse público do Brasil.	
<b>Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho, em geral, criados pelo CONFEA:</b>	Participação do CDEN, conforme demanda de expertise, em grupos de trabalhos e comissão temáticas que forem criados pelo CONFEA.	



**Kleber Santos**  
Coordenador do CDEN  
Presidente da CONFABEAB

# A CONFAEAB na defesa da qualidade do ensino e da formação dos Engenheiros Agrônomos

A Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFAEAB, nos últimos anos têm se preocupado com a qualidade do ensino e da formação profissional da Agronomia no Brasil. Dentre as preocupações está o aumento descontrolado de cursos e vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES), tanto na modalidade presencial, quanto à distância (EAD). No XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA (2017) em Fortaleza – CE, foi elaborado e aprovado um documento em defesa da qualidade do ensino na agronomia – Carta de Fortaleza.

O tema qualidade no ensino e da formação da agronomia no Brasil ganhou espaço nas discussões nos anos de 2018 e 2019 na Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Agronomia do CONFEA (CCEAGRO), em que foi criado de um Grupo de Trabalho (GT) sobre a Qualidade de Ensino, visando discutir a abertura descontrolada de cursos de agronomia nas modalidades presencial e principalmente EAD. O GT evoluiu para a criação do Departamento de Integração com o Sistema Educacional, no âmbito da CONFAEAB.

O Brasil segundo estudo do Instituto Semesp (2024), extraído do Censo da Educação Superior-INEP/MEC, período 2009-2022, apresentou nos últimos 20 anos um aumento substancial das vagas em cursos superiores, o país possui 9.444.116 matrículas no ensino superior, sendo 78% das ocupações está no ensino privado, destes 56,3% na modalidade EAD. No geral das matrículas do ensino superior, 45,9% das matrículas são oferecidas na modalidade EAD. Das 22% das matrículas no ensino público brasileiro, 95,8% são da modalidade presencial.

Analisando os cursos do sistema CONFEA, das 9,44 milhões de matrículas, 903 mil, estão matriculados em cursos na área de “engenharia, produção e construção” sendo 61,6% das matrículas estão no ensino privado. Das mais de 325 mil matrículas em cursos ligado a área da “agricultura, silvicultura, pesca e veterinária” 60,1% das matrículas estão no ensino privado.

No contexto de cursos e vagas ofertadas na agronomia, segundo dados do Sistema e-Mec (2024) existem atualmente 600 cursos de agronomia autorizadas para o funcionamento, destes 07 (sete) cursos já foram extintos, totalizando 593 cursos, destes 549 são da modalidade presencial e 44 são da modalidade EAD, oferecendo 112.571 vagas, sendo 54,2% na modalidade EAD e 45,8% presenciais. Do total das vagas de agronomia 97.231 (86,37%) são oferecidas pelo ensino privado e 15.340 (13,63%) pelo ensino público na modalidade presencial.

Ao analisarmos na Figura 01 (Oliveira 2023; e-Mec 2024), a evolução do número de cursos de agronomia no Brasil, percebe-se que no período 2011-2020 houve um acréscimo de 252 cursos em apenas 10 anos, já no período 2021-2024 foi criado 108 cursos. Em apenas 14 anos (período 2011-2024) houve um acréscimo de 260 cursos, passou de 240 cursos no ano 2010 para os 600 cursos em 2024.

Esse aumento da oferta de cursos e vagas de agronomia/Engenharia Agrônoma está em descompasso com a realidade e necessidades de ocupação no mundo do trabalho, podendo comprometer a qualidade da formação nas IES.

Segundo Oliveira (2023) apenas 04 (quatro) IES privadas com e sem fins lucrativos, detêm 73,3% das vagas autorizadas dos Cursos de Agronomia, na modalidade de Ensino à Distância com totalizando 38.100 vagas.

Historicamente a discussão sobre a qualidade do ensino e da formação profissional era papel desempenhado pela Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior (ABEAS), entidade que encerrou suas atividades, devido a inexistência de uma entidade nacional que discutisse o assunto, em 2020 a CONFAEAB criou o Departamento de Integração com o Sistema Educacional, tendo como objetivo discutir e elaborar propostas sobre a qualidade do ensino e da formação na Agronomia no Brasil.

Dentre as principais ações desenvolvidas pela CONFAEAB por meio deste departamento, foi organizado cinco Encontros Brasileiros de Coordenadores de Curso de Agronomia (EBCCA), nas cidades de Curitiba-PR no ano de 2020, Florianópolis-SC em 2021, Brasília-DF em 2022, Pelotas-RS no ano de 2023 e Brasília-DF em 2024.

Dentre os temas principais temas discutidos e deliberados nos encontros foram:

- Contexto e perspectiva do ensino e da formação do Engenheiro Agrônomo no Brasil;
- Atuação da CONFAEAB na melhoria da Qualidade do Ensino e da Formação Profissional da Agronomia por meio da indicação de Professores Engenheiros Agrônomos para compor o Departamento de Integração com o Sistema Educacional da CONFAEAB;

e-MEC (2024)

## Cursos Agrônomicos criados por períodos



Figura 01 - Criação de Cursos de Agronomia/Eng. Agrônoma em períodos



- c) Posicionamento contrário a 100% do ensino na modalidade à distância EAD) nos cursos de agronomia;
- d) Implantação do Exame de Proficiência nos Cursos de Agronomia no Brasil;
- e) Criação e implementação do “Selo de Acreditação de Cursos” CONFAEAB;
- f) Implementar o Programa de Certificação do Engenheiro Agrônomo, a partir do Convênio CONFEA/Sociedade Americana de Agronomia SAA/EUA;
- g) Apoiar o Programa de Residência Agrônômica no Brasil;
- h) Reivindicar junto ao Ministério da Educação (MEC) o reforço na avaliação permanente in loco dos Cursos de Agronomia do Brasil, nas sedes e polos;
- i) Estabelecer aproximação da CONFAEAB com o Sistema de Educação MEC/CNE;
- j) Indicar pareceristas da CONFAEAB junto ao Sistema de Educação (MEC) e Sistema Profissional (CONFEA/CREA) principalmente para análise de abertura e de registro de novos cursos de agronomia;
- k) Apoio à Manutenção das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN da Agronomia - CNE/MEC 01/2006;
- l) Incentivar as experiências bem sucedidas de mobilidade acadêmica e profissional nacional e internacional para as IES, Conselhos Profissionais e das Entidades de Classe;
- m) Apoio à implementação da curricularização da extensão universitária nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) da Agronomia, valorizando as experiências de extensão em Cursos de Agronomia no Brasil, visando estimular as boas práticas agrônômicas junto a comunidades rurais e urbanas

- n) Conhecer os indicadores de Evasão, Retenção e Demanda de Estudantes de Agronomia no Brasil;
- o) Valorização do trabalho docente nos cursos de Agronomia;
- p) Melhorar a comunicação da CONFAEAB com Coordenadores de Cursos de Agronomia, por meio da criação de grupo de Whatsapp e de cadastros de e-mails;
- q) Promover maior aproximação da CONFAEAB/Entidades Regionais e locais da Agronomia com os Cursos de Agronomia;

O Departamento de Integração com o Sistema Educacional da CONFAEAB entende que para o pleno exercício profissional do engenheiro agrônomo é importante conhecer, compreender e respeitar a existência dos diferentes sistemas envolvidos, ou seja, do Sistema Educacional e o Sistema Profissional, que possuem funções distintas, porém, se complementam.

Para Medeiros Filho (2022), a Lei 5.194/66 ao regular o exercício das profissões de engenheiro e engenheiro agrônomo apresenta nos Art. 10º e 11º estabelece de forma clara e inequívoca os diferentes papéis dos sistemas profissional e educacional.

Art. 10 - Cabe às Congregações das escolas e faculdades de Engenharia, Arquitetura e Agronomia indicar ao Conselho Federal, em função dos títulos apreciados através da formação profissional, em termos genéricos, as características dos profissionais por elas diplomados.

Art. 11 - O Conselho Federal organizará e manterá atualizada a relação dos títulos concedidos pelas escolas e faculdades, bem como seus cursos e currículos, com a indicação das suas características.

A CONFAEAB, como entidade máxima de representação da Categoria Agrônômica no Brasil, considerando os mais de 128 mil Engenheiros

ros(as) Agrônomo(as), entende que a excelência na graduação é fundamental para o qualificado exercício profissional que a população exige e merece. Que por meio das ações desencadeadas nas cinco edições dos EBCCA realizadas, procura atuar de maneira aprofundada, debatendo os principais problemas existentes do ensino e da formação do engenheiro agrônomo, em respeito e sinergia com os sistemas educacional, profissional e do papel das entidades de classe, no caso da CONFAEAB e de suas associadas, na luta contínua e permanente pela valorização profissional e da qualidade do ensino e da formação dos profissionais de agronomia.



*Prof. Eng. Agrônomo*  
**Dr. Almir Antonio Gnoatto**  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)  
(Diretor do Departamento de Integração com Sistema Educacional/CONFAEAB)



*Eng. Agrônomo*  
**Kleber Souza dos Santos**  
Presidente da CONFAEAB

### Referências

INSTITUTO SEMESP. Mapa do Ensino Superior No Brasil, 14ª Edição. São Paulo, 316 p. 2024.

Medeiros Filho, D. A. Atribuições Profissionais no Âmbito do Sistema Confea/Crea. Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR, Curitiba, 2022.

Ministério da Educação (MEC), Sistema e-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior, 2024. Disponível em <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso em: 26 mai. 2024.

Oliveira, J. A. Levantamento do Número de Cursos de Agronomia e de Engenharia Agrônômica no Brasil, Autorizados pelo MEC, Iniciados, Não Iniciados e Total, com o Respectivo Número de vagas Disponibilizadas. Câmara de Especializada de Agronomia (CEAGR), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, Vitória, 2023.

# Proposta de Investigação da Evasão nos Cursos de Agronomia no Brasil

Foto: Giovanna Cornelio por Pixabay



Muito se fala sobre valorização profissional do Engenheiro Agrônomo, pensando nisso o Departamento de Integração com o Sistema Educacional da CONFABEAB buscou uma nova abordagem voltada para a formação acadêmica deste profissional.

Nos Encontros Brasileiros de Coordenadores de Cursos de Agronomia (EBCCA), promovidos pela nossa entidade surgiram dúvidas e questionamentos sobre a qualidade de formação do profissional e como este processo poderia ser mais eficiente e eficaz para o estudante de Agronomia.

Assim, no último encontro, em Pelotas/RS (2023), surgiu a proposta para melhor entendermos como anda a demanda, retenção e evasão de alunos em cursos de Agronomia. Que desafios e oportunidades se apresentam aos alunos que escolhem essa carreira? Temos grande evasão nos cursos de Agronomia? Onde e em que medida ela ocorre?

Decidimos pela criação de um grupo de trabalho (GT) para tratar dessas questões. Sob minha coordenação o GT vem desenvolvendo atividades desde fevereiro deste ano, com o objetivo principal de identificar as causas da evasão no ensino superior em Agronomia.

Para alcançar os propósitos, está sendo realizada uma pesquisa, por meio da aplicação de um questionário online. A partir dos resultados, espera-se contribuir para a melhoria do

ensino e da formação de profissionais da área. Para obter informações mais precisas sobre os cursos ofertados no Brasil, buscamos dados junto aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREAs) dos estados brasileiros. Este levantamento visa obter um número concreto de instituições de ensino superior (IES) que formam profissionais habilitados, conforme as diretrizes do sistema CONFABEAB/CREA.

A lista das IES cadastradas no Sistema CONFABEAB/CREA permitirá o contato com muitas universidades no Brasil, possibilitando uma pesquisa representativa que reflita a realidade do ensino de Agronomia no país.

Os temas abordados na pesquisa incluem: causas da evasão, categoria da IES, número de vagas anuais disponíveis na IES, modo de ingresso, carga horária de integralização do curso de Agronomia na IES, número total de alunos matriculados, formados e evadidos nos últimos cinco anos, ofertas de bolsas/financiamento de estudo e os tipos de bolsas disponíveis, e número total de alunos matriculados que recebem bolsas de estudos.

Até o momento, 62 universidades de 15 estados da federação estão participando da pesquisa. Os dados parciais foram apresentados no V EBCCA, que será realizado em Brasília nos dias 08 e 09 de agosto deste ano. Este artigo sintetiza a proposta de investigação da evasão nos cursos de Agronomia, ressaltando a importância de compreender as causas desse fenômeno para

promover um ensino de qualidade e a formação eficiente de futuros Agrônomos no Brasil.

Esperamos ao final da pesquisa responder algumas dúvidas, lacunas e inquietações que surgem de encontros da categoria e no planejamento acadêmico das Escolas de Agronomia, mas que até hoje não receberam a devida atenção e análise.

Propomos uma pesquisa participativa com os coordenadores de curso de Agronomia e convidamos o corpo docente das IES a se mobilizarem. Para construirmos juntos um panorama da realidade na formação acadêmica do Engenheiro Agrônomo.

Ao conhecer melhor a demanda, evasão e retenção nos cursos de Agronomia poderemos desenvolver propostas e soluções para redução da evasão, melhor alinhamento com o mercado de trabalho e contribuir para avançar em políticas educacionais e de inserção do profissional neste mercado. Estão todos convidados!

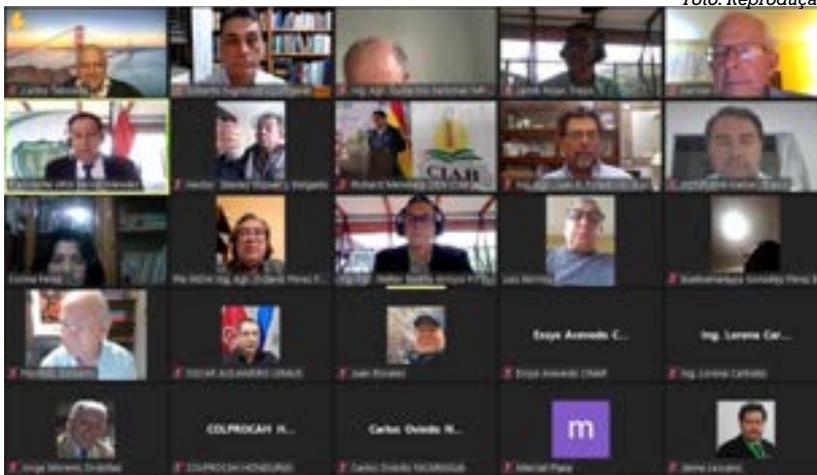


Engenheira Agrônoma Msc  
**Angela Cristina Paviani**  
Professora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, UNIARP, Brasil.

## CONFAEAB eleita para Vice-Presidência do Cone Sul na APIA

Foto: Reprodução

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de novembro de 2022, entidades filiadas à Associação Pan-Americana de Engenheiros Agrônomos (APIA) elegeram, por unanimidade, o presidente da CONFAEAB, Kleber Santos, para vice-presidência do Cone Sul. Representações da Bolívia, Equador, El Salvador, Honduras, Nicarágua, Peru, Canadá, Costa Rica, Panamá, Uruguai, Venezuela, México e República Dominicana participaram deliberação. No total, das 19 entidades credenciadas, 16 registraram voto (sendo 3 ausentes). Segue relação dos Engenheiros Agrônomos que votaram:



1. Bolívia	Richard Mendieta	presidente do CIAB
2. Brasil	Kleber Sousa dos Santos	presidente da CONFAEAB
3. Equador	Jorge Moreno Ordóñez	presidente do CONIA
4. El Salvador	Oscar Alejandro Lemus	presidente da SIADES
5. Honduras	Mário Murillo	presidente da CINAH
6. Honduras	Luis Berrios Segovia	presidente do COLPROCAH
7. Nicarágua	Juan Ramón Rosales Chow	presidente da CIA
8. Peru	Carlos Taboada	presidente APIA (Associação Peruana de Engenheiros Agrônomos)
9. Canadá	Conrad Bernier	representante da CAA
10. Costa Rica	Jaime Rojas Trejo	representante do presidente do CIAGRO
11. Panamá	Essye Acevedo de Melamed	presidente do CIAP
12. Uruguai	Juan Pablo Furest Neris	presidente da AIAU
13. Argentina	Octavio Pérez Pardo	presidente da FADIA
14. Venezuela	Carlos Indrago	vice-presidente da SVIA
15. México	Carlos Glower	representante do CIAM
16. República	Buenaventura González	representante da ADIA

O Conselho de Administração para o triênio 2022-2024, foi eleito por unanimidade, ficando composto pelos Engenheiros Agrônomos:

Presidente	Octavio Pérez Pardo	FADIA/Argentina	
Secretário geral	Carlos Indrago	FADIA/Argentina	
Primeiro vice-presidente	Juan Ramón Rosales Chow	CIA/Nicarágua	
Vice-presidentes das regiões	Norte	Carlos Glower	CIAM/México
	Caribe	César Matos	ADIA/República Dominicana
	América Central	Luis Berrios Segovia	COLPROCAH/Honduras
	Região Andina	Corina Saboya Pérez Peláez	CIAB/Bolívia
	Cone Sul	Kleber Sousa dos Santos	CONFAEAB/Brasil

Em indicação apresentada pela CONFAEAB, Octavio Pérez Pardo, da *Federación Argentina de la Ingeniería Agronómica – FADIA*, foi eleito, também por unanimidade, para a presidência da APIA. Em seu discurso, ele apresentou proposta de trabalho para fortalecer a APIA, promover programa de atualização e capacitação permanente e planejar o Congresso Panamericano de Engenheiros Agrônomos.

Octavio aproveitou, ainda, para agradecer a indicação. “Antes de mais, gostaria de agradecer o apoio à nomeação do FADIA para a presidência da APIA. Em nome de todas as entidades que compõem a FADIA e dos seus colegas inscritos, o nosso muito obrigado. Também parabenizamos o presidente da CONFAEAB, Kleber Souza dos Santos, por ter sido eleito vice-presidente da nossa Região Cone Sul”, afirmou.

O presidente Kleber Santos agradeceu os votos, parabenizou a Junta Diretiva que encerra seu mandato e desejou sucesso à nova direção.

Com a eleição para vice-presidência do Cone Sul da APIA, a CONFAEAB assume o protagonismo nas relações internacionais da Agronomia.

## O milho avança no Semiárido



Foto: Wirestock no Freepik

**A**té cerca de duas décadas, a área mecanizada de milho e de soja se limitava ao Sudeste, aos Cerrados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Triângulo Mineiro e Oeste da Bahia. Após a consolidação das áreas mais produtivas, aos poucos os grãos e o algodão alcançaram os estados de Tocantins, Piauí e Maranhão. Crescimento que se deve primordialmente ao desenvolvimento de cultivares mais precoces que, com certo conforto, se adaptaram ao plantio direto e ao sequenciamento de safra de soja e milho safrinha.

### O exemplo de Sergipe

O que não se esperava é que, simultaneamente, em um estado de área relativamente pequena na franja oriental do Nordeste o cultivo do milho estava sendo intensificado. A área de cultivo crescendo como também a produtividade tornando seu cultivo a principal atividade agrícola de Sergipe. Os resultados são tão surpreendentes que, utilizando-se dos números do IBGE na safra de 2023, enquanto a produtividade de Pernambuco esteve em 560 kg por hectare, a de Alagoas chegou a 2.200 e, em Sergipe um valor de 5.400 kg por hectare, superior à média nacional.

Vale comentar o fato de que os números apresentados por Sergipe são lugares comuns em todo o mundo. Da Ásia, passando pela África à América Latina, o produtor de milho tem sido literalmente inundado por novos híbridos, novas práticas culturais, controle biológico, uso intensivo de drones, máquinas e implementos mais eficientes e assim, o milho é considerado como um dos cereais que mais avanços incorporou nas últimas décadas.

### Alagoas segue os mesmos passos

Aparentemente, considerando que o que separa Sergipe de Alagoas é o Rio São Francisco e que esse estado na região Agreste conta com solos tão férteis quanto Sergipe a aderência aos novos sistemas de cultivo não foi automática e por algum tempo a produtividade era inferior a uma tonelada por hectare, até que há alguns anos um Engenheiro Agrônomo, o colega Hibernon, conseguiu demonstrar em áreas demonstrativas de Alagoas que o milho era uma opção comercial viável.

Mais recentemente, através de Josimário Florêncio, empresário da empresa Ovo Novo, sediada em Caru-

aru, conheci o jovem produtor sergipano Gleiton Cristiano plantando uma área de milho de aproximadamente 500 hectares no município de Belo Monte, sertão de Alagoas.

Em contato com Gleiton, a quem sempre consulto, ele que disse no momento sua atividade agrícola se concentra em Japarutuba, Sergipe, mas com certeza o trabalho desses dois visionários abriu as portas para o que se vê, neste ano de 2024, em Alagoas.

Passei minha infância e adolescência em Arapiraca, quando o cultivo do fumo crescia a cada ano e transformava aquele município na mais dinâmica economia de Alagoas. Em todo o Brasil, falar em Arapiraca era tratar da Terra do Fumo. Para nós, do interior, algo mais realista do que se falar da Terra dos Marechais. A evolução dos hábitos, a redução do consumo de cigarro e o preço da produção alterou definitivamente a paisagem rural do agreste alagoano. Para se ter uma ideia, não se consegue imaginar como alguém pode manter-se na atividade quando o preço do fumo de corda raramente ultrapassa R\$ 25,00, uma vez que o custo de produção não é inferior a R\$ 45,00. Algo absurdo.

A redução do plantio do fumo não freou Arapiraca que conseguiu se redesenhar e passou a ser um centro de excelência em mercado de varejo e atacadista. Fazendo com que em um raio de 100 km, inclusive municípios próximos à capital, ao se falar de material de construção, alimentos, peças automotivas, roupas e moda, o destino do comprador é Arapiraca.

Quanto ao campo, parte das áreas de fumo foi convertida em hortas ou destinadas ao cultivo da mandioca e da palma forrageira. Recentemente, retornando de Alagoas, de Arapiraca à Serra Talhada, pela trilha do Sertão, testemunhei a completa vitória do milho sobre as demais opções. Entre Arapiraca e Batalha, 80% da área cultivada é coberta com milho, normalmente híbrido, plantado mecanicamente, utilizando-se de herbicida e em boa parte dos casos de drones para o controle de pragas, doenças e ervas, quando necessário. Mesmo após o município de Batalha, no Sertão profundo, o Sertão de Lampião, em direção à Delmiro Gouveia, o que há plantado de cultura agrícola visível é o milho.

### O cenário pernambucano

Coincidentemente na semana, recebo uma mensagem do Magnífico Reitor da UFAPE - Universidade

federal do Agreste de Pernambuco, Professor Airon Melo, convidando-me para visitar o Agreste Meridional e ver o que tem sido obtido através do Programa Grãos de Pernambuco. Uma ação liderada pela iniciativa privada, notadamente os empresários que fazem a AVIPE - Associação Avícola de Pernambuco; do Governo do Estado de Pernambuco através da ADEPE - Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, então AD Diper; da academia, tomando a liberdade de citar nominalmente a UFAPE - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco; o IPA - Instituto Agrônomo de Pernambuco; empresas privadas como a Corteva, a Helix e os bancos de fomento, destacando-se o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil.

Estarei em breve, acompanhado com estudantes e colegas da UFRPE /UAST - Unidade Acadêmica de Serra Talhada visitando Garanhuns e municípios adjacentes. Testemunhando o impulso no cultivo do milho em Pernambuco. Que na Chapada do Araripe, no confronto entre os estados do Ceará, Pernambuco e Piauí, se expande a cada ano. Neste caso, que se reconheça o pioneirismo de Josimar Florêncio, citado, e outros colegas avicultores.

### Em pesquisa não há mistério. Somente se colhe o que plantou.

Por muito tempo sempre que se falou em milho para o semiárido vinha a dúvida, uma vez que entre cada 10 anos somente em dois ou três se conseguia uma colheita razoável. Isto é, os riscos eram tantos que não havia justificativa para se jogar as fichas nesta roleta. Tudo isto me faz lembrar de uma conversa, há aproximadamente 20 anos, com ex-deputado federal e naquele momento diretor da Codevasf, o amigo Clementino Coelho. Quando ele deixava claro que em sua visão o futuro do milho no Semiárido passaria pelo uso intensivo de tecnologia, em especial novos materiais genéticos. Duvidei das previsões de Clementino Coelho até acompanhar de forma detalhada o que estava em curso em Sergipe, Alagoas e em Pernambuco. Confesso que me rendi às suas previsões e parabeno-o pelo acerto.

Este é o mundo que nos circunda. Atenção para o que ocorre à nossa volta.



Engenheiro Agrônomo  
**Geraldo Eugênio**  
Professor Titular da UFRPE-UAST

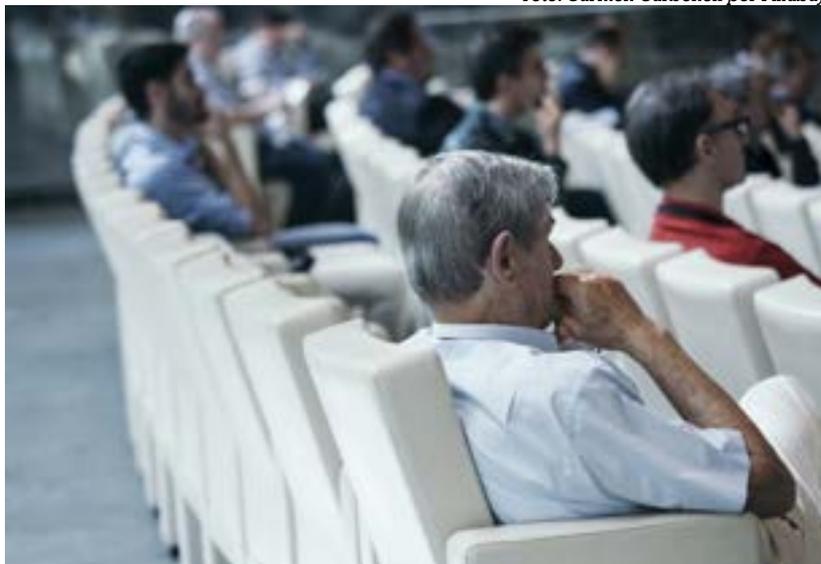
Foto: Fernando Augusto

# CONFABEAB aprovou novo estatuto

Foto: Carmen Carbonell por Pixabay

No dia 6 de dezembro de 2023, na sede da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA - MÚTUA, em Brasília/DF; de acordo com as disposições estatutárias contidas nos Artigos 8; 9; 10; 11, alínea "m", 15, alínea "c"; 17, parágrafo 2º; realizou-se em segunda convocação às 19h30, a Assembleia Geral Extraordinária da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - CONFABEAB, em atendimento ao disposto no Edital de Convocação datado de 21 de novembro de 2023, sendo coordenada pelo seu presidente, o Engenheiro Agrônomo Kleber Souza dos Santos.

Estiveram presentes os seguintes Engenheiros e Engenheiras Agrônomas representantes das filiadas: Soraia Elizabeth de Albuquerque Lima, presidente da Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado do Acre - AEAEAC; Álvaro Otávio Vieira Machado, presidente da Sociedade de Engenheiros Agrônomos de Alagoas - SEAGRA; Antonio Joaquim Espírito Santo de Oliveira, presidente da Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas - AEAEA; Telison Rosa da Silva, presidente da Associação de Engenheiros Agrônomos do Amapá - AEATA; Maurício Dutra Garcia, no ato representando Antônio Queiroz Barreto, presidente da Associação de Engenheiros Agrônomos do Distrito Federal - AEADF; Leida Silva de Souza, presidente da Associação de Engenheiros Agrônomos do Maranhão - AEAMA; Emilio Elias Moucherek Filho, presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos - SMEA; Isan Oliveira de Resende, presidente da Federação dos Engenheiros Agrônomos do Mato Grosso - FEAGRO/MT; Carlos Edilson Santana dos Santos, presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará - AEAPA; Marcelo Santos Lopes, presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rondônia - AEARON; Francisco das Chagas da Silva Lira, presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Piauí - AEAPI; César Veronese, presidente da Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná - FEAPR; Ana Paula Guimarães de Farias, presidente da Associação de Engenheiros Agrônomos do Rio de Janeiro - AEARJ; Leonardo Gonçalves Cera, presidente da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul - SARGS; Athos de Almeida Lopes Filho, presidente da Federação de Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina -



FEAGRO/SC; Arício Resende Silva, presidente da Associação de Engenheiros Agrônomos de Sergipe - AEASE; Luis Henrique Froes Michelin, presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Tocantins - AEATO; Ubiratan Sales Vieira, presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Ceará - AEAC; Marco Aurélio Leite no ato representando Cristiane Rodrigues, presidente da Associação de Engenheiros Agrônomos de Goiás - AEAGO; João Carlos Montenegro Coutinho Júnior, presidente da Associação de Engenheiros Agrônomos de Pernambuco - AEAPE; Silvana Patrícia Fernandes Soares, presidente da Associação Norte Rio-Grandense de Engenheiros Agrônomos - ANEA; José Roberto Silva Hernandez, presidente da Sociedade Espiritossantense de Engenheiros Agrônomos - SEEA; Werner Semmelroth, presidente da Associação de Engenheiros Agrônomos do Mato Grosso do Sul - AEAMS.

Ao todo foram 23 representantes de entidades afiliadas que estiveram presentes e constam na lista de presença de participação via "online". Além desses participantes, também estiveram presentes os seguintes membros da diretoria e Conselho Fiscal da Confabab, não citados anteriormente: Cid Tacaoca Muraishi - Primeiro Secretário; Nestor Luiz Breda - Segundo Tesoureiro; Raul Zucatto - Diretor do Departamento de Relações Sindicais; Luiz Carlos Barros - Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos; Flávia Homrich Kuhn - Auxiliar no Departamento de Comunicação e Marketing. Além desses, os seguintes profissionais, identificados por estado ou entida-

de, quando possível: José Fragozo, Conselheiro Federal suplente do CONFEA; Orley Jayr Lopes - Coordenador da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Agronomia dos CREAS; Moaciar Elias - Associado da SARGS (RS); Ronaldo B. Meireles - Associado da SARGS (RS).

Conforme o Edital de Convocação, verificado o quorum nos termos do Estatuto, o Presidente da CONFABEAB passou a ler e abrir discussão artigo por artigo da minuta proposta para novo Estatuto. Assim, a versão do Estatuto foi aprovada, sendo que, a pedido do Presidente da Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná, está registrado o voto contrário da entidade à redação do Artigo 9º que consta em anexo (porque a entidade defende a quantidade de Delegados proporcional ao número de Engenheiros Agrônomos registrados em cada CREA, até o quantitativo de três Delegados). Assim a assembleia foi concluída.

Eu, Cid Tacaoca Muraishi, Primeiro Secretário da Confabab lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente da CONFABEAB, Kleber Souza dos Santos para que se produza os efeitos legais. Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023.



Engenheiro Agrônomo  
**Cid Tacaoca Muraishi**  
Primeiro Secretário

## Registro Histórico da Regularização da Profissão de Engenheiro Agrônomo



A promulgação do Decreto nº 23.196 de 12 de outubro de 1933 foi feita por ato do então Presidente da República Getúlio Vargas, que regulamentou a profissão de Engenheiro Agrônomo e definiu suas atribuições. Foi essa a primeira profissão de nível superior a ser reconhecida no país, cabendo o seu registro de título e fiscalização do exercício profissional ao Ministério da Agricultura, através da sua Diretoria Geral de Agricultura.

Os formandos em Agronomia foram os primeiros no Brasil, em sua era republicana, a serem chamados de doutores, período em que inexistiam os atuais títulos de pós-graduações. Esse decreto foi um marco histórico para a profissão, consagrando o dia 12 de outubro como o Dia Nacional do Engenheiro Agrônomo.

Essa conquista foi marcada por algumas curiosidades. Logo após a Revolução Constitucionalista de 1932, Getúlio Vargas determinou ao então Interventor Federal de São Paulo, Pedro Manuel de Toledo, que seu filho, Manoel Antônio Sarmanho Vargas, natural de São Borja/RS, à época com 16 anos, conhecido como Maneco Vargas, fosse admitido como aluno do curso de Agronomia da ESALQ – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, em Piracicaba/SP, para a qual, ingressou em 1933, graduando-se Engenheiro Agrônomo em 1936.

Com aguçada esperteza e senso de oportunidade, a direção da ESALQ e seu corpo docente souberam tirar proveito daquela situação. Elaboraram e estimularam Maneco Vargas, juntamente com alguns colegas que se destacavam como líderes de classe, a

irem ao Rio de Janeiro com a nobre missão de levar até o seu pai, o Presidente da República Getúlio Dornelles Vargas, o projeto de decreto, propondo a regulamentação da profissão de Engenheiro Agrônomo.

Recebidos e após pernoitarem no Palácio do Catete, foram encaminhados ao Ministro da Educação e Saúde Pública, Washington Ferreira Pires, portando um bilhete, cujo teor era “atenda o pedido dos meninos”.

É esse o breve histórico de como nasceu e tornou-se realidade o Decreto nº 23.196, de 12 de outubro, em plena vigência e que, combinado com artigos específicos da Lei nº 5.194/1966 e da Resolução do Confea nº 218/1973, definem as atribuições profissionais dos Engenheiros Agrônomos na atualidade

# Resultado surge do investimento.

E para isso você pode  
contar com a Mútua.

Mútua, sua parceria de  
todas as horas.

[mutua.com.br](http://mutua.com.br)

 [mutua.com.br](http://mutua.com.br)

 [mutuadeassistencia](https://www.linkedin.com/company/mutuadeassistencia)

 [@tvmutua](https://www.youtube.com/channel/UCvmutua)

 [mutuadeassistencia](https://www.instagram.com/mutuadeassistencia)